

Esta publicação é parte integrante do curso de pós-graduação Lato sensu, Especialização em Educação em Direitos Humanos (EDH), fomentado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e executado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), de forma semi-presencial, nos municípios de Diamantina, Taiobeiras, Teófilo Otoni e Turmalina (Minas Gerais) entre os anos de 2014 e 2016.

Dois livros foram gerados a partir dos trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) dos egressos desta especialização, elaborados juntamente com orientadores e colaboradores. Os nossos egressos são principalmente educadores e gestores, pessoal do magistério da rede básica de ensino, bem como outros profissionais da saúde e do direito que trabalham em causas afetas aos direitos humanos.

No presente volume (volume I) - contamos com a temática “ A Educação em Direitos Humanos na Escola” e os trabalhos desenvolvidos pelos alunos com este tema foram contemplados neste livro.



**ORGANIZAÇÃO**

ANA CATARINA PEREZ DIAS, JEAN CARLO LAUGHTON SOUZA,  
RICARDO DE OLIVEIRA BRASIL COSTA E ROSANA PASSOS CAMBRAIA

# EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA

– VOLUME I –



EDH NA ESCOLA  
UFVJM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

**EDUCAÇÃO EM  
DIREITOS HUMANOS  
NA ESCOLA**

– VOLUME I –



**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**

<http://www.ufvjm.edu.br>

**Programa de Pós-Graduação Lato sensu**

**Educação em Direitos Humanos - EDH**

<http://site.ufvjm.edu.br/edh/>

UFVJM Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000

Alto da Jacuba, Diamantina, Minas Gerais, Brasil, CEP 39100-000

Email: [edhumanos.ufvjm@gmail.com](mailto:edhumanos.ufvjm@gmail.com)

**Comissão científica**

Dr. Bernat Vinolas Prat

MSc. Gustavo Henrique Bahia

MSc. Harley Fernandes de Almeida

MSc. Lucirleia Alves Moreira Pierucci

Dra. Mara Lúcia Ramalho

MSc. Maria Orminda Santos Oliveira

MSc. Natália Tenuta Kuchenbecker do Amaral

MSc. Renato Santos Gonçalves

Dra. Rosane Luzia de Souza Moraes

**ORGANIZAÇÃO**

ANA CATARINA PEREZ DIAS, JEAN CARLO LAUGHTON SOUZA,  
RICARDO DE OLIVEIRA BRASIL COSTA E ROSANA PASSOS CAMBRAIA

**EDUCAÇÃO EM  
DIREITOS HUMANOS  
NA ESCOLA**  
— VOLUME I —

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

**EDH NA ESCOLA**  
**UFVJM**  
**Diamantina, 2017**

## **Apoio**

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), Ministério da Educação (MEC). Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Diretoria de Educação a Distância (DEaD), UFMG. Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Saúde, Sociedade & Ambiente (SaSA), UFMG.

## **Composição gráfica**

FeF Editora Ltda

## **Diagramação**

Gisele de Albuquerque

## **Revisão**

Profa Dra Rosana Passos Cambraia

## **Ilustração capa**

Leon Perez Mendoza (leonperezmendoza@gmail.com)

Ricardo de Oliveira Brasil Costa

Ficha Catalográfica – Serviço de Bibliotecas/UFVJM  
Bibliotecário Anderson César de Oliveira Silva, CRB6 – 2618.

E24

Educação em direitos humanos na escola / Organização Ana Catarina Perez Dias ... [et al.]. – UFMG: Diamantina, 2018.  
64 p. (Educação em direitos humanos, 1.)

Outros organizadores: Jean Carlo Laughton Souza, Ricardo de Oliveira Brasil Costa, Rosana Passos Cambraia.

ISBN: 978-85-61330-78-1 (coleção)  
ISBN: 978-85-61330-79-8

1. Educação. 2. Educação em direitos humanos. 3. Escola. I. Dias, Ana Catarina Perez. Título. II. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

**CDD 370.115**

Elaborado com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

## PREFÁCIO

Esta publicação é parte integrante do curso de pós-graduação Lato sensu, Especialização em Educação em Direitos Humanos (EDH), fomentado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e executado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), de forma semi-presencial, nos municípios de Diamantina, Taiobeiras, Teófilo Otoni e Turmalina (Minas Gerais) entre os anos de 2014 e 2016.

Dois livros foram gerados a partir dos trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) dos egressos desta especialização, elaborados juntamente com orientadores e colaboradores. Os nossos egressos são principalmente educadores e gestores, pessoal do magistério da rede básica de ensino, bem como outros profissionais da saúde e do direito que trabalham em causas afetas aos direitos humanos.

O livro I conta com o tema “A Educação em Direitos Humanos na Escola” e os trabalhos desenvolvidos pelos alunos com este tema foram contemplados neste livro. Já o livro II possui a temática “A Educação em Direitos Humanos na Sociedade” e envolve a Educação em Direitos Humanos nos demais espaços sociais, fora a escola formal.

O curso EDH/UFVJM 2014/2016 foi historicamente a pós-graduação mais concorrida nesta universidade, desde a sua criação até a data de hoje, com mais de quatrocentas inscrições deferidas durante seu processo seletivo. Fato este traz visibilidade a demanda por cursos dessa natureza na região de abrangência de nossa instituição; destaca também o papel formador da UFVJM em sua área de abrangência (nordeste, norte e noroeste de Minas Gerais). Cumprindo sua missão no ensino superior público, gratuito, de boa qualidade e regionalmente referenciado, o curso EDH integra a linha de pesquisa ‘Educação, cultura e saúde’ do Mestrado Profissional interdisciplinar em Saúde, Sociedade & Ambiente (SaSA) da UFVJM, envolvendo seus docentes, discentes e egressos. Contribui assim com a inserção social e solidariedade da pós-graduação, fomenta a formação do pessoal do magistério básico, fundamental e técnico, e incentiva a incubação de grupos de pesquisa e extensão.

Importante destacar aqui o esforço da SECADI na criação, acompanhamento, orientação e fomento das ações voltadas à promoção da educação em direitos humanos, diversidade e cultura da paz no âmbito escolar e comunitário, sem o qual não seria possível a execução deste curso de especialização. Agradecemos à SECADI, com todos os corações aqui envolvidos e o respeito e a luta à causa da educação em dos direitos humanos, que nos é tão almejada e necessária à formação de todos os nossos educandos. Sem essa estimada Secretaria, nossos esforços não seriam atingidos na dimensão essencial para a transformação de mentalidades e atitudes dos educadores, gestores, profissionais, discentes e comunidades envolvidas. Destacamos um agradecimento mais que merecido aos coordenadores de Direitos Humanos da SECADI, senhores Alexandre Silva Bortolini de Castro e Mauro Lúcio de Barros, que não pouparam esforços na resolução de alguns percalços durante a execução do nosso projeto.

Manifestamos aqui também nosso agradecimento e apreço à equipe envolvida no curso EDH, nas pessoas de Andréa Cristina Thoma, Aparícia Itália Tanure Hugo Figueiro, Assis do Carmo Pereira Junior, Bernart Vinolas Prat, Cleya da Silva Santana Cruz, Geralda Vanessa de Campos Machado, Gilberto da Silva Gares, Gustavo Henrique Bahia de Oliveira, Harley Fernandes de Almeida, Herton Helder Rocha Pires, Jean Carlo Laughton de Sousa, Jucélia Soares Freitas Souza, Juliana Lemes da Cruz, Kelly da Rocha Neves, Lurciléia Alves Moreira Pierucci, Ludmilla Zaira Farnezi de Oliveira, Mara Lúcia Ramalho, Marivaldo Aparecido de Carvalho, Natália de Tartler, Natália Tenuta Kuchenbecker do Amaral, Pollyanna Aparecida Dias, Renato Santos Gonçalves, Ricardo de Oliveira Brasil Costa, Ronilson Ferreira Freitas, Rosana Passos Cambraia, Rosane Luzia de Souza Moraes, Rosélia Maria Ferreira de Sousa, Rúbia Regina Gonçalves Silvieri, Viviane Queiroz Cerqueira e Walber Antônio Lima.

Agradecemos o Grupo Jequi de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Diretoria de Educação a Distância (DEaD), especialmente as pessoas do diretor Everton Luiz de Paula que incondicionalmente nos apoiou em todas as etapas deste projeto e a técnica em assuntos educacionais da DEAD, Juliana Lages Ferreira, pelo árduo empenho durante todo o processo seletivo, matrícula e atendimento durante todo o Curso. Um agradecimento muito especial ao chefe da Divisão de Apoio Técnico da Gráfica UFVJM, Sr. Lucas Ethiene da Silva Moreira, pela presteza, simpatia e todo o apoio e trabalho no processo licitatório de serviços utilizados durante o período de nosso trabalho. Não podemos deixar de agradecer também o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério

da Educação Básica (COMFOR/UFVJM) e as Superintendências Regionais de Educação de Teófilo Otoni e Diamantina e os coordenadores dos polos EAD de Taiobeiras, Turmalina, Teófilo Otoni e Diamantina, parceiros nesta empreitada.

Nosso trabalho, coletivo como deve ser, dialógico como sempre prezamos e respeitando sempre as diferenças, com igualdade, não se encerra aqui, mas aqui finalizamos um dos objetivos, qual seja, a formação continuada de educadores em Educação em Direitos Humanos e publicizamos aqui alguns dos sessenta e oito trabalhos que foram executados por nossos egressos e esperamos que sirvam não somente como referência, mas principalmente como inspiração para a realização de mais trabalhos por parte de nossos professores da rede básica de ensino em todo o país e assim esperamos ter atingido o nosso objetivo enquanto educadores e multiplicadores da Rede Brasil de Educação em Direitos Humanos para uma vida mais justa, igualitária e pacífica.

Obrigada à Universidade Federal da Paraíba (UFPb), nas pessoas de Lúcia de Fátima Guerra Ferreira e Maria de Nazaré Tavares Zenaide, não somente pela disponibilização de materiais didáticos, mas principalmente pelo exemplo de vida que nos motiva sempre a lutar por uma grande causa, a Educação em Direitos Humanos!

“A educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele“ Hannah Arendt.

Diamantina, outubro de 2017.

**Profa. Dra. Ana Catarina Perez Dias**

Coordenação EDH/UFVJM

Docente Depto. Nutrição - DNUT

Docente do Mestrado Interdisciplinar

Saúde, Sociedade & Ambiente - SaSA

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - FCBS

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM



## CAPÍTULOS

- Educação de jovens e adultos: Dificuldades para inserção e manutenção da EJA nas escolas** 11  
*Ana Flávia Gonçalves Silva & Ludmilla Zaira Farnexi de Oliveira*
- Violência nas escolas, práticas e socialização** 19  
*Ana Maria Nunes & Walber Antônio Lima*
- A exclusão na inclusão: Os limites na inclusão das pessoas com necessidades especiais nas escolas regulares** 27  
*Catarine Angélica Silva Rodrigues Mesquita & Pollyanna Aparecida Dias*
- Desafios do Conselho Tutelar: sua relação com a escola e a família para concretização das leis** 45  
*Iara das Mercês Guedes & Assis do Carmo Pereira Júnior*
- Violência escolar: Os Direitos Humanos e as políticas públicas ampliando a qualidade de vida na escola** 55  
*Marlene Aparecida Gomes & Walber Antonio Lima*
- A importância de se ensinar a Declaração Universal dos Direitos Humanos nas séries iniciais do ensino fundamental** 61  
*Nathana Geralda de Oliveira Melo & Ludmilla Zaira Farnexi*



## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: DIFICULDADES PARA INSERÇÃO E MANUTENÇÃO DA EJA NAS ESCOLAS

*Ana Flávia Gonçalves Silva*

*Ludmilla Zaira Farnexi de Oliveira*

O presente estudo é o resultado de uma pesquisa bibliográfica para reflexão e proposta de intervenção junto à realidade da Escola Estadual Mestra Rosa Madureira Fagundes, no município de Serro, Minas Gerais, para a inserção da modalidade de ensino EJA, Educação de Jovens e Adultos. A pesquisa foi fundamentada nos pensamentos e obras do autor Paulo Freire, educador e filósofo referência na Educação de Jovens e Adultos, por meio de sua proposta de alfabetização inovadora para o contexto da década de 1960, e sua efetiva participação nas mudanças no processo de educação até a atualidade. Pesquisa fundamentada também nas leis que regem a educação de acordo com Constituição Federal /1988(CF), a Declaração Universal Dos Direitos Humanos (DUDH), e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB). Pretende-se, neste estudo, analisar as frustradas tentativas da escola em não conseguir o número de matrículas necessárias para formar turma da EJA, considerando-se o fato de que a referida escola localiza-se em uma comunidade rural, o que dificulta ainda mais o acesso deste público-alvo à educação. Esta pesquisa tem como objetivo esclarecer aos interessados que a EJA é uma nova possibilidade de acesso ao direito à educação acompanhada de garantias legais. Refletir sobre a educação, direito nato do homem, e buscar formas de validar tal direito são objetivos desta pesquisa.

## INTRODUÇÃO

A Educação para Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino destinada a alunos que não tiveram oportunidades na continuação dos estudos nos níveis fundamental e médio. A EJA é uma realidade devido ao grande número de pessoas analfabetas no país e ganhou relevância a partir da década de 80, em decorrência da abertura democrática, da transição política e da ascensão dos movimentos sociais, quando os debates sobre os problemas sociais ensejaram repensar a educação de Jovens e Adultos, propondo uma ação pedagógica que apontasse as características de homens e mulheres que buscam retornarem a escola, com o intuito de valorizar a sua trajetória de vida.

Um levantamento realizado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2012) aponta uma dura realidade da situação da educação no país, até os dias atuais. A pesquisa mostra que a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais teve alta entre 2011 e 2012, passando de 8,6% para 8,7%. Em 2015 foi divulgado um relatório pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), mostrando que somente um terço dos países alcançaram todas as seis metas de educação estabelecidas há 15 anos para o período de 2000 a 2015. Segundo o relatório, o Brasil chegou a duas dessas metas, mas a Educação de Jovens e Adultos foi uma das quatro metas que o Brasil não atingiu, mostrando que ainda não conseguiu garantir, na prática, a educação para todas as pessoas como garante a Constituição.

A educação é um direito humano fundamental e a EJA é uma forma de resgatar o direito à educação a sujeitos que foram lesados. De acordo com Freire (1987), a luta é pela igualdade dos seres humanos, para juntos, transformarem o mundo. O objetivo deste trabalho é identificar quais são as maiores dificuldades para a implantação da EJA nas escolas em comunidades rurais, de maneira eficaz. Identificar as razões do não interesse e/ou evasão dos alunos em dar seguimento aos estudos na EJA e os desafios para implantar a EJA nas escolas. Compartilhar os resultados desse estudo com a Escola Estadual Mestra Rosa Madureira Fagundes propondo a diretora que, diante das reflexões propiciadas por esta pesquisa, ela, juntamente aos outros gestores, professores, demais funcionários e comunidade escolar, possam atuar juntos para refletir e buscar por outros meios de implantação da EJA nesta instituição, uma vez que atualmente, não há essa concretização.

## DESENVOLVIMENTO E DISCUSSÃO

A pesquisa foi fundamentada nos pensamentos e obras do autor Paulo Freire, educador e filósofo referência na Educação de Jovens e Adultos, por meio de sua proposta de alfabetização inovadora para o contexto da década de 1960, e sua efetiva participação nas mudanças no processo de educação até a atualidade. Nas leis que regem a educação de acordo com Constituição Federal /1988(CF), a Declaração Universal Dos Direitos Humanos (DUDH), e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB).

As marcas deixadas nessa geração de analfabetos e iletrados precisam ser apagadas com uma borracha feita de luta, esperança, humanidade, igualdade, respeito, otimismo, fé e amor. O processo de mudança é árduo e lento, nessa história de luta por uma educação de qualidade para todos, mas a cada passo dado, nasce uma esperança de que possa um dia ser desnecessário lutar por algo que é do ser humano, como um bem para a sua cidadania e como um direito previsto em lei. Neste contexto entra a importância de se conhecer a realidade da educação de jovens e adultos, que é uma modalidade de educação que se constitui em uma oferta de ensino destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade nos estudos na idade escolar, atualmente sendo amparada por lei, tendo suas políticas especializadas e fundamentadas na necessidade do público-alvo: os jovens e adultos.

De acordo com a (LDB,1996) , a educação para jovens e adultos se dá muito além de ensinar a pessoa a ler e a escrever: deve-se garantir uma igualdade de acesso e permanência na escola, que faça com que estes jovens e adultos possam ser preparados e inseridos no mercado de trabalho, com as mesmas oportunidades de qualquer sujeito que tenha concluído o ensino básico no tempo regular. Para ingressar na EJA, atualmente, é necessário que o aluno tenha no mínimo 15 anos para se matricular no ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio. De acordo com o Ministério da Educação, desde 2007 as matrículas entre alunos de 15 e 17 anos se mantiveram estáveis, aumentou o número de alunos entre 18 e 19 anos que se matricularam na EJA entre 2011 e 2013, e diminuíram as matrículas dos adultos acima de 39 anos.

A trajetória da EJA apresenta altos e baixos em relação aos resultados das campanhas realizadas desde a Constituição Imperial de 1824, que teve um significado mais amplo, garantindo a todos os cidadãos a instrução primária. No entanto, esta foi

uma lei que ficou apenas no papel. Foi a partir do Ato Constitucional de 1834 que a Educação como instrução primária e secundária de todas as pessoas, incluindo os jovens e adultos, ficou sob a responsabilidade das províncias. Assim, os analfabetos se tornaram um peso para a República, o que deixou a situação da educação ainda mais crítica. Os analfabetos eram considerados dependentes e incompetentes, com a reforma criada por Leôncio de Carvalho em 1879. Dois anos depois, em 1981, com a Lei Saraiva, eles perderam o direito do voto. E no próximo ano, Rui Barbosa, com uma frase carregada de preconceito, diz que “os analfabetos são considerados, assim, como crianças, incapazes de pensar por si próprios”.

A partir daí, os analfabetos sofriam preconceitos e eram vistos como se não fossem parte da sociedade, como se a culpa de não saberem ler e escrever fosse deles e, por isso, foram discriminados e excluídos. Grande carga dos estigmas dos quais são alvos nos dias atuais são reflexos dessa época. Resgatar os valores e o respeito aos analfabetos e iletrados vem sendo uma luta que parece interminável: várias associações foram reinventadas ao longo da história na tentativa de erradicar o analfabetismo no Brasil, porém, os resultados eram insatisfatórios devido à falta de valores da pessoa humana, como sujeito de direitos. Em 1958, com a realização do II Congresso Nacional de Educação de Adultos no Rio de Janeiro, que começou uma mudança significativa na educação de adultos no Brasil: os educadores sentiram a necessidade de romper com os preconceitos que envolviam as pessoas analfabetas.

Os desafios para que a EJA seja uma realidade são inúmeros. Consta-se a grande falta de interesse dos jovens e adultos em procurar e/ou terminar os seus estudos. Quando procuram, não conseguem dar continuidade e sequer finalizam a educação básica. Os jovens e adultos que buscam a EJA, são, em sua maioria, aqueles que já frequentaram a escola no ensino regular, mas que devido à falta de oportunidades de uma intervenção significativa da parte da escola, da comunidade ou até mesmo da família, acabaram desistindo dos estudos. A rotina pesada que o jovem e o adulto enfrenta durante o dia, por serem em sua maioria, trabalhadores que têm uma carga horária de trabalho de 8 horas ou mais diárias, sendo estes trabalhos pesados e cansativos, devido à falta de formação. Há ainda os que desistem por motivos de saúde. A metodologia de ensino, muitas vezes fora da realidade do aluno, usada apenas no intuito de transferir conhecimentos impõe disciplinas e atividades que dificultam a aprendizagem dos alunos, em vez de favorecê-la.

A reflexão acerca da EJA deve se dar considerando este aspecto: o aluno da

EJA é diferente do aluno do ensino regular, não é válido que se eduque um jovem de 30,40 anos como se educa um adolescente de 15,16 anos ou um jovem de 18 a 20 anos. Sua história de vida é diferente, as experiências no meio social em que vivem são diferentes, portanto o aluno da EJA assim como os demais, deve ser respeitado pelo que é. Deve ser o centro das ações desenvolvidas no processo educacional para que se provoquem as reações esperadas. Professores não capacitados a atender a este público, a infraestrutura inadequada das escolas entre outros, são fatores desmotivadores para que deem continuidade aos estudos. Enfim, as causas da evasão na EJA são diversas, as desigualdades na educação como um todo no Brasil ainda se perpetua, por isso, é preciso que cada escola encontre os problemas específicos de sua realidade e trabalhe sobre eles, combatendo-os. É necessário que cada escola trabalhe em prol dos seus alunos, focando mais em suas necessidades, deixando de lado as deficiências no sistema educacional e aplicando a verdadeira essência da educação.

Existe ainda o desafio para a implementação do EJA nas comunidades rurais, onde se concentra o maior número de analfabetos. O acesso à escola é negado aos jovens e adultos das áreas rurais quando estes não têm meios de transportes e lugar adequado para estudar, tendo que cumprir com uma carga horária e uma metodologia de ensino muitas vezes distantes de sua realidade. São, em sua maioria, pessoas carentes que não puderam estudar porque tinham que trabalhar desde crianças, para ajudar a sustentar a família.

A base para todo saber é a educação, que começa no seio do lar, onde muitas vezes os responsáveis pela criança não incentivam ou não inserem seus filhos nas escolas, justamente pelos mesmos motivos que eles tiveram para não estudarem. Ainda que hoje sejam oferecidos transportes escolares gratuitos, muitos alunos têm que andar por horas a fio até chegar num ponto de ônibus; saem de casa ainda de madrugada, muitos atravessam rios e enfrentam outros desafios naturais sem quaisquer condições de segurança. Por essa razão, pais ou mães de família, a maioria do público da EJA, após um dia de trabalho, ainda teriam de enfrentar obstáculos à noite, para frequentar a EJA.

A colaboração de Freire se torna indispensável na EJA, pois aborda os reais problemas que levaram estes jovens e adultos a retornarem a escola confrontando os com a realidade em que estão inseridos. Suas práticas pedagógicas eram voltadas para o ensino infantil e o ensino de jovens e adultos, buscando atender a cada um

desse perfil de alunos, de acordo com suas necessidades. Motivar os alunos da EJA a ingressarem de volta à escola e nela permanecerem é uma interferência de caráter complexo, que exige dos responsáveis - a escola, os pais, os professores, os órgãos responsáveis pela educação municipal, estadual e federal -, um trabalho coletivo e eficaz. Por mais que muitas ações desde o início da EJA fizeram e estão fazendo a diferença para ampliação desta modalidade de ensino, ainda há muitas barreiras a serem vencidas.

## CONCLUSÃO

Após a pesquisa bibliográfica realizada em torno da análise sobre as dificuldades para a inserção da EJA nas escolas, embasada em leis e conceitos de grandes educadores, sendo o principal deles, Paulo Freire, ficou claro que os problemas enfrentados para não efetivação da EJA nas escolas, não estão centrados apenas nas escolas e nos educadores, mas também no sistema educacional brasileiro. Apesar das grandes conquistas na legislação, a EJA não alcançou as metas esperadas e continua sendo alvo de lutas e mudanças. Pela observação dos aspectos analisados, percebe-se que essa é sem dúvida uma modalidade de ensino que necessita de um olhar mais solidário, de espaço igualitário, de professores capacitados e instigados, alunos incentivados e cientes de seus direitos. Em síntese, o plano de ação a que este estudo faz referência, será retomado na escola em estudo, com o objetivo de apresentar a pesquisa que possa contribuir para a mudança da realidade em relação ao problema identificado. Logo, como foi destacado no curso de Educação em Direitos Humanos da UFVJM, o profissional deve, além de buscar por conhecimentos e direitos, buscar colocá-los em prática, contribuindo assim, para o empoderamento dos sujeitos e para a conquista de sua autonomia.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Márcia Bastos de. O pensamento pedagógico brasileiro e a construção da escola. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

ANDRADE, Eliane Ribeiro. Os jovens da EJA e a EJA dos jovens. In: BARBOSA,

- Inês O., PAIVA, Jane (orgs.). Educação de Jovens e Adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- ARROYO, M. G. Formar Educadores e Educadoras de Jovens e Adultos. In: Soares, Leôncio (org.) Formação de Educadores da Educação de Jovens e Adultos. Belo Horizonte: Autêntica, Secad Mec/Unesco, 2006.
- ARROYO, Miguel. Balanço da EJA: o que mudou nos modos de vida dos jovens/adultos populares? Faculdade de Educação da UFMG, 2007.
- BONFIM DA SILVA, Maria Jeane. CRISTINA DOPRADO, Edna Cristina. GOMES DA S. BRITO, Maria Betânia. Políticas públicas educacionais para a educação de Jovens e Adultos: Um desafio constante.
- DUARTE, Luciana Daniela. RECH, Gelson Leonardo. A EJA como direito humano e fundamental. 2013.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 17ª edição, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1987.
- MONTEIRO, Adriana Lima. MOURA, Ana Paula Monteiro de. A história identitária dos alunos da EJA e o perfil do profissional que atua nesta modalidade. Campina Grande. Realize Editora, 2012.
- OLIVEIRA, Romualdo Portela de. O direito à educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de justiça. Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 1998.
- PEREIRA, D. F. F. Revisitar Paulo Freire: Uma possibilidade de reencarnar a educação. Tese de Doutorado em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.
- RODRIGUES, Aline Aparecida. A evasão na educação de jovens e adultos do ponto de vista do próprio aluno. Cia Norte, 2011.
- VIEIRA, Maria Clarisse. Aspectos históricos da educação de jovens e adultos no Brasil. Vol. I. Brasília: UnB/Cead, 2004.



## VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS, PRÁTICAS E SOCIALIZAÇÃO

*Ana Maria Nunes*

*Walber Antônio Lima*

Interagindo com a família, a escola participa desse projeto comum, que é a formação, educação da criança e do adolescente. Nesse sentido, o esclarecimento mútuo de direitos e deveres por educadores e educando pode se constituir um facilitador no processo educativo. Não se pode esquecer, ainda, que valores fundamentais como respeito mútuo, honestidade, reciprocidade, tolerância, solidariedade, consideração perderam muito de sua credibilidade nas sociedades atuais, onde as relações estão cada vez mais superficiais e desprovidas de afinidade e onde cada vez mais se busca incessantemente o poder estimulando o individualismo exagerado. Às vezes esse fenômeno tenha passado de ingênuo, salutar e motivador para violento, marginal e desagregador, quando então pode desembocar na violência. Apesar da gravidade e da necessidade de reflexões, são muitos os estudos existentes a respeito do tema. Não criar condições de acesso e discussão ao contexto local, nacionais e internacionais faz com que se estabeleça uma perversa lógica protecionista. Preparar o indivíduo implica em oferecer-lhe enquanto ato educativo, a possibilidade de que também ele seja criador, autor, produtor de conhecimento. O exercício da cidadania, entretanto, não está restrito a sala de aula. A ênfase maior das propostas educacionais pressupõe o espaço social enquanto lugar de aprender. Embora não se trate de um estudo de recepção de alunos e professores, ao atribuírem à mídia uma parcela significativa de responsabilidade no incremento da violência, podem oferecer possibilidades de compreensão de como a violência na mídia é recebida e interpretada por esses atores. Dadas a importância que hoje dispõem os meios de comunicação na sociedade, buscamos também refletir sobre estratégias para o enfrentamento da violência a partir de sua interseção no cotidiano da escola. A escola terá de se transformar para se adequar à função que lhe caberá para que exerça uma função educativa e não apenas a da escolarização, pois precisa

trabalhar uma visão ampliada dos conteúdos escolares, da atuação dos educadores e da relação com a sociedade. A escola é responsável pela formação integral do ser humano direcionando-o para sua formação como sujeito ético.

## INTRODUÇÃO

Para a especialista Aída Maria Monteiro Silva nos últimos anos muito se tem falado da violência, até porque esta passou a fazer parte do nosso cotidiano, o que explica o interesse em discuti-la. Esta motivação é comprovada em pesquisa e principalmente através da mídia, sobre os problemas que mais inquietam a população. Hoje a violência está estampada em todos os lugares do nosso país e se apresenta de diferentes formas. A pesquisadora Maria Auxiliadora Pereira destaca em seus estudos que “A televisão comumente apresenta programas com “brincadeiras” desrespeitosas em que os indivíduos são usados como objeto sarcástico. Até os programas infantis não fogem a essa conotação violenta. Embora considerando que todas essas manifestações de violência estão expostas e fazem parte do nosso dia-a-dia, vamos dar um maior destaque neste texto à violência escolar, sobretudo a que se manifesta nas relações sociais no interior da escola”.

A violência nas escolas se transformou em uma grande preocupação não só para o poder público, mas também para toda a sociedade. Sempre existiram conflito e violência e provavelmente sempre existirão. E esse conflito tem se refletido com mais frequência nas escolas por ser um ambiente onde convivem jovens que ainda estão em fase de aprendizado e precisam entender como conviver com as diferenças, como se comportar adequadamente na sociedade.

Apesar de todos os esforços no ambiente escolar essa violência tem alcançado altos níveis deixando os educadores assustados, angustiados e com muito medo pela incerteza do que pode acontecer. Os pais também ficam aflitos, pois sempre assistem noticiários relatando crueldade e até assassinatos que comprovam que tais situações parecem fugir do controle.

Pode-se afirmar através de estudos pré existentes que esse comportamento agressivo já vem acontecendo de longa data, pois os jovens sempre se envolvem em brigas que na maioria das vezes evoluem para as agressões físicas. E as vítimas sempre são os diferentes. E, além de tudo, os jovens atuais não se importam em depreder

a escola, quebrar os equipamentos que ali estão para o seu próprio benefício, como ventiladores, portas, janelas de vidro, tudo o que encontram pela frente eles destroem. Muitas vezes essa violência pode ser consequência também do uso de drogas e álcool, outro problema seríssimo que prejudica a vida em sociedade.

E por aí surgem outros inúmeros motivos e muitas outras maneiras de se viver a violência envolvendo a escola, os professores e alunos, os colegas e em todas as formas assustadoras como se apresenta com golpes, ferimentos, violência sexual, roubos, crimes, vandalismos, humilhações, palavras grosseiras, falta de respeito.

Os objetivos deste estudo é conhecer a inter-relação entre as práticas e as instituições que cumprem um papel de socialização dos jovens: escola, família e sociedade; justificar a necessidade de estar repensando, refletindo de como a violência tem repercutido no aprendizado do aluno proporcionando-o insegurança, dispersão, agressividade e apreensão e observar quais seriam as possíveis medidas a serem tomadas para mudar este triste quadro brasileiro de violência nas escolas.

## **METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento da pesquisa foi feita a leitura de livros escritos por autores que refletiam sobre a violência. As leituras feitas destacam todas as maneiras de comportamento violento, onde e porque acontecem. Sendo assim foi possível defini-la em seus diferentes tipos e formas. A pesquisa realizada envolve interpretação específica sobre os materiais observados, desenvolvendo cada vez mais o conhecimento sobre o comportamento das pessoas e a capacidade de ampliar a formação dos cidadãos futuros do nosso país.

A pesquisa foi baseada em um levantamento de informações contidas em textos de diversos autores. Estes trabalhos foram encontrados em uma biblioteca local, e através das anotações dos trechos mais marcantes foi construído o texto que vai mostrar as formas de violência que existem e como podemos enfrentar tão grande desafio. O material usado é resultado de uma prática desenvolvida pelos autores dos livros que contribui para a sistematização das discussões pertinentes aos assuntos abordados, avançando no processo de construção da cidadania. A elaboração deste trabalho foi desenvolvida por várias pesquisas de fontes bibliográficas que se interagem com o tema escolhido como vários livros, artigos científicos, revistas,

internet que ajudou na realização da relação das fontes bibliográficas com o forte objetivo de mostrar o comportamento do educando e educadores, dentro do pátio escolar, e as consequências causadas pela violência na escola.

Então, foram realizadas leituras para melhor esclarecimento do mesmo para que cada dúvida fosse limitada. Buscamos também refletir e ler sobre estratégias para o enfrentamento da violência a partir de sua interseção no cotidiano da escola. Com todas as informações coletadas, pode-se constatar que a violência é produzida na nossa sociedade, uma vez que modelos de violências nos são passados todos os dias através da mídia e que o papel da educação e da escola é apontar a importância da família e escola na orientação contra a violência, porém novas indagações surgem. Murais, palestras, filmes são feitos e mostrados para que as análises fossem satisfatórias e demonstrassem os objetivos como recursos quantitativos e qualitativos para melhor compreensão do objeto de estudo “violência na escola”.

## **DE QUE FORMA A VIOLÊNCIA É PRODUZIDA NA NOSSA SOCIEDADE!?**

Em entrevista na revista *Idéias*, o pesquisador Guimarães (1996), apontou que “a violência se manifesta em distintas modalidades no cotidiano escolar, tanto do ponto de vista dos poderes instituídos quanto da potência discórdia entre professores e alunos.” A facilidade de acesso aos atuais meios de comunicação pode muitas vezes contribuir para um comportamento violento dos jovens e adolescentes que recebem muitas informações inadequadas, muita ostentação dentre outros conceitos apresentados influenciando atitudes agressivas. Os exemplos de sucesso de pessoas que não se submeteram à escolarização não contribuem para que esses jovens valorizem o trabalho e o estudo como de essencial necessidade para o seu desenvolvimento pessoal. Pode-se observar que os artistas, manequins, pagodeiros, jogadores de futebol, políticos corruptos, com imensas fortunas e regalias seriam os atuais exemplos invejados por eles. Isso é muito prejudicial para a formação dos jovens, para a formação do caráter, pois se transformam em vítimas indefesas e ficam sem nenhuma estrutura com os péssimos exemplos exibidos pela televisão, filmes, vídeos, revistas, internet e outros veículos que divulgam cenas e informações que só servem para aniquilar por completo a personalidade que ainda está em processo de

construção. Segundo o pesquisador, “alguns alunos mencionam a falta de atividades extracurriculares que torna a vida escolar desinteressante, sugerindo que isso pode contribuir para atitudes agressivas: “Às vezes a escola parece uma tortura”, “Porque você chega na escola dá aquele desânimo, é só matéria. Não tem nada diferente”. (alunos/1.º ano/publica/CA). A mídia, em particular a televisão, foi apontada pelos adolescentes como uma das causas da violência nos colégios, segundo Guimarães, sobretudo por noticiar acontecimentos de jovens atirando em seus colegas nas escolas, e usar a violência para buscar pontos no IBOPE. Vou ser honesto, pra que eu vou ter “caráter”, “para que eu vou ter postura em determinados valores”? Segundo Guimarães, a televisão é a sociedade corrompendo eles o tempo todo. “Muito” é feito pelos professores em apenas quatro horas na sala de aula. As outras vinte eles estão sendo massacrados por televisão, crime drogas, é muito pouco para esse risco social que eles têm a influência que eles exercem.

Assim, frente aos outros veículos e às possibilidades de informação e comunicação, os professores julgam que a escola não tem só um papel central, como “faz muito” nas quatro horas de aula. Mas ela tem grandes concorrentes que acabam por trair mais os jovens. Por outro lado, a “aprovação” ou convivência social diante desses modelos veiculados pelos meios de comunicação de massa, acontece ao mesmo tempo em que uma profunda crise de valores afeta a sociedade. Segundo os relatos do pesquisador, os professores sentem que seu próprio prestígio diminui diante dos jovens. Já não são um modelo a ser copiado, muitas vezes são apontados pelos próprios alunos como um profissional fracassado, “que não deu certo”, que não soube ganhar dinheiro e prestígio. Como consequência indireta, a desvalorização da educação e da qualidade do ensino seria banalizada pelos jovens. Esses dados também foram constatados na pesquisa de Guimarães.

## DISCUSSÃO

Com base nos dados levantados observa-se que a violência nos últimos anos tem feito parte do nosso cotidiano, pois hoje a mesma está estampada em todos os lugares do nosso país e se apresenta de várias formas. e se tem repercutido até dentro da própria escola, mas, aquela que busca a formação do cidadão, precisa ter como objetivo: tratar todos os indivíduos com dignidade, respeito e divergência e fazer

que todos gostem do ambiente escolar, trabalhando a problemática da violência e dos direitos humanos, partindo do processo de conscientização, relacionando esses conteúdos ao currículo escolar, tudo com bastante cautela pois educar, como se sabe, exige, ao mesmo tempo, criatividade, flexibilidade, escuto, pois na teoria isso parece fácil mas não é. e, reunindo todos esses elementos constatamos que eles nos remetem à importância da família como a formadora da primeira identidade social, agindo como mediadora entre o indivíduo e a sociedade. a escola não substitui a família e nem sempre a sua falta. os pais, primeiras referências e figuras de autoridades, tornam-se responsáveis pelas diversas formas.

Colocando limites nos filhos e não deixar que a televisão domine seu lar. que para muitos educadores a televisão constitui um problema seja porque esse meio influencia o jovem a adotar comportamento consumista pela crescente erotização da programação ou por veicular a violência de forma banalizada. Infelizmente, a mentalidade da maioria das pessoas para lidar com os problemas da violência ainda apoia a tradicional solução patriarcal repressiva. na realidade, essa é uma receita para conter a violência, incompatível com a democracia, que pode dar algum resultado a curto prazo, mas não lida com a raiz do problema e, a médio prazo, costuma gerar ainda mais violência. Empregar o método do diálogo e relacionar suas variáveis dentro da sociedade como um todo facilita o encaminhamento da questão, que, pela sua abrangência, necessita ultrapassar o raciocínio repressivo do padrão patriarcal e adotar o padrão de alteridade.

## REFLEXÕES

Se um jovem chega em casa depois da escola, a mãe vai para frente da televisão (...) ninguém fala, porque o pai, que é o chefe da família, está dizendo que o mais importante para ele é o jornal. Como é que a gente vai querer que esse aluno não se espelhe com a televisão?...Parte da responsabilidade pela atitude de um jovem que leva uma arma de fogo na escola, à negligência da família, dirigida particularmente à figura paterna, que deveria ser “punida” por sua cumplicidade e fraqueza demonstrando que o exercício da autoridade tem forte influência para esse grupo etário. Em síntese, a violência é vista de forma muito mais ampliada que a mera visão do crime, ou seja, através das perturbações e os problemas mentais e

individuais também são causadores de comportamentos violentos entre os jovens.

A corrupção como fenômeno generalizado na sociedade e no Estado, como fatores propulsores do clima de violência em que estamos vivendo também são focados, mas muito mais importante é a violência por exibicionismo, para serem legitimados em seu grupo ou quando ingressam em gangues, ou cometem crimes, o que remete à crença na liberdade individual, mesmo quando as condições sociais são desfavoráveis. A família e a escola compreende-se que têm sido historicamente a base da educação de crianças, adolescentes e jovens e da inserção social desse grupo. A negação do diálogo, as formas de violência física, sexual, moral e psicológica contra esse grupo etário que ocorrem muitas vezes no âmbito intrafamiliar podem refletir na vida escolar sob a forma de comportamentos agressivos ou mesmo apáticos dos alunos, desafiando os educadores para o enfrentamento dessa problemática. Diante da violência, o desafio maior é o reconhecimento da complexidade de suas manifestações, sem reduzi-la a uma única fonte. O lugar da escola, como fonte privilegiada de mediação, assim como a família possibilita uma atuação ampla no campo da prevenção da violência. Mas é necessário que essas instituições caminhem juntas, buscando principalmente estabelecer uma relação respeitosa com os jovens.

No que concerne à representação sobre o papel da mídia ficaram evidenciadas a importância da televisão no cotidiano do adolescente e jovens como fonte de informação e produção de sentidos e conflito dos educadores em relação a esse meio tecnológico. Na percepção da maioria dos alunos e professores a mídia constitui um risco para a violência juvenil. Destacamos a necessidade da escola trabalhar como mediadora na reflexão crítica dos conteúdos sobre a violência veiculados pelos meios de comunicação, a exemplo do que já vem acontecendo em algumas escolas que utilizam notícias de jornais, filmes etc. para a discussão sobre esses meios.

Este é um grande desafio que todos temos pela frente, é principalmente tarefa de uma política de segurança pública de Estado, que atuará apresentando ações institucionais intersetoriais, para além dos mecanismos coercitivos da força e da repressão ao crime. Mas esta política pública também deve ser projetada e concebida em intenso diálogo com a ação política da sociedade civil e sua incrível capacidade de produção de ações influentes, práticas e valores refletidos pelos inúmeros exemplos que se multiplicam aqui e ali, em todo o nosso país.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Violência: um retrato em branco e preto – in Revista Idéias, n.21, FDE/SP, 1994.

ARREGI GOENAGA, F. Los Jóvenes y la violencia. In PANTOJA (Org.). Nuevos espacios de la educación social. Bilbao: Universidad de Deusto, 1998.

BENEVIDES, Maria Victória. A violência é coisa nossa. In: A violência no esporte. Vários autores. Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. SP, 1996.

CANAU, Vera et al.. Oficinas pedagógicas de Direitos Humanos. Editora Vozes, RJ, 1995.

CARDIA, N. A violência urbana e escola. Contemp. Educ., v.2, n.2, p.26-99,1997.

CHARLOT, Bernard. e ÉMIM Jean-Claude (Coord.). Violences à l'école: état des savoirs. Paris: Armand Colin, 1997.

ERIKSON, Erik H. Identidade: Juventude e crise. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 1987.

DIMENSTEIN, Gilberto. A epidemia da violência. Folha de São Paulo, 22/09/1996.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina. Manual de normalização de publicações técnico científicas. 8a. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

FREITAS, Geovani Jacó de. Pensar: Viver pela metade. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/opovo/especiais/pensaromundodeamanha>> Acesso em: 18 nov. 2008.

GUIMARÃES, A. M. A dinâmica da violência escolar: conflito e ambiguidade. Campinas: Autores Associados, 1996.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Manual de normalização: dissertações, monografias e teses. Diamantina: UFVJM, 2015.

## A EXCLUSÃO NA INCLUSÃO: OS LIMITES DA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS ESCOLAS REGULARES

*Catarine Angélica Silva Rodrigues Mesquita*  
*Pollyanna Aparecida Dias*

O presente texto analisa a inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Regular, apresentando questões que demonstram a falta de consciência sólida e de ações concretas que tornem a inclusão de fato efetiva. Nos últimos anos muito se tem feito e discutido a respeito da inclusão escolar, mas todos estes esforços tem se demonstrado insuficientes para que a realidade de exclusão e preconceito sofridos por estas pessoas possam ser, de fato superados. Os professores estão despreparados, desde sua formação, para enfrentar esse desafio. Para analisar estas questões, este estudo faz um recorte de teorias e leis que explicam a inclusão desses alunos e pontua questões que evidenciam falhas neste processo, que requer uma mudança de valores e atitudes por parte de toda a sociedade. Vários autores apontam para a realidade da existência marcante da exclusão dentro do processo de inclusão educacional, no entanto, o momento de intensa reflexão a esse respeito, aponta para formas de enfrentar os desafios e construir uma Educação e relações sociais mais justas, humanas e cooperativas. Analisar como tem sido feita a inclusão nas escolas regulares leva-nos a perceber que a formação dos profissionais envolvidos neste processo é indispensável, assim como a mudança na forma organizacional e burocrática do ensino para que ele se torne acolhedor para todos os alunos. Conclui-se que a inclusão só será uma realidade, no momento em que todos, professores e sociedade se conscientizarem que ela é importante.

## INTRODUÇÃO

O processo de inclusão de pessoas com deficiência exige mudança de valores e atitudes e, como todo processo de mudança, este também vem ocorrendo de forma lenta. No entanto, neste caso, a lentidão causa danos e afeta a concretização do direito a educação de qualidade e que atenda as necessidades do educando, determinada pela Constituição Brasileira de 1988 (BRASIL, 1988) e presente em tantas outras leis, decretos e declarações, a citar o princípio 5º da Declaração dos Direitos da Criança (UNICEF, 1959).

O professor é peça fundamental na realização de uma educação de qualidade e na realização da inclusão efetiva dos alunos com algum tipo de deficiência na escola regular. Porém, em muitos casos, a formação recebida pelos professores está centrada na reprodução de valores e práticas que inibem a reflexão sobre a importância de uma educação para a transformação, para a emancipação do sujeito e para a necessidade de transformar a escola num lugar inclusivo, onde haja um espaço de aprendizagem que gere oportunidades e atenda aos interesses e necessidades de todos os alunos, portadores de deficiências ou não.

A formação inicial inadequada do professor diante da realidade que ele encontrará ao exercer sua função na educação é chamada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, de “simetria invertida”: o professor em sua formação vive um papel oposto ao que ele está se preparando para desempenhar (BRASIL, 1996). É necessário que o professor experimente enquanto aluno, aquilo que ele deverá ensinar aos seus próprios alunos. A formação adequada seria aquela que transformará o estudante em um futuro professor com capacidade reflexiva acerca da inclusão e cuja atuação seja, ao mesmo tempo, inteligente e flexível, capaz de refletir sobre sua própria ação. Para tanto, é fundamental proporcionar aos futuros professores, uma formação livre conceitos enraizados e preconceitos, tornando-os mais conscientemente ativos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais democrática.

Vygotsky (1989) descreve o meio como fator fundamental para construção do conhecimento. Neste processo de construção, a formação dos professores atuantes na educação inclusiva deve ser voltada para que possam exercer o papel de mediadores entre experiências e desenvolvimento, isto é, o professor como facilitador do desenvolvimento cognitivo do aluno. Acreditando neste processo de mediação, há possibilidade de maior entendimento da necessidade de uma formação adequada

aos professores para que possam viabilizar o processo de ensino e aprendizagem da pessoa portadora de deficiência, com eficácia.

Durante décadas, no Brasil, as pessoas com deficiências foram afastadas do processo educacional e da convivência social, sendo isoladas em instituições especializadas ou sendo atendidas em modalidades de atendimento de Educação Especial mais segregativas. Contrapondo-se a essa realidade, a Declaração Mundial de Educação para Todos (UNESCO, 1990), a Declaração de Salamanca de Princípios, Política e Prática para as Necessidades Educativas Especiais (UNESCO, 1994) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL,1996) passaram a defender e determinar o princípio de educação para todos, enfatizando, também, o direito à matrícula, presença e permanência do aluno com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. Reforçando-se a Constituição Federal que garante, em seu art. 208, o acesso ao ensino fundamental, obrigatório e gratuito e, no parágrafo 1º do mesmo artigo, eleva o tal acesso à categoria de direito público subjetivo (BRASIL, 1988). Surge, então, um novo sentido para a educação e uma nova vocação para a escolar regular, ela tem o dever de atender a todas as crianças, sem exceção. Para tanto, os fatores que acabam gerando a exclusão de alunos, dentro de um ambiente que se propõe como inclusivo devem ser erradicados e eliminados, para que a inclusão de fato aconteça.

Este trabalho objetivou analisar a inclusão escolar e a forma como se trabalha a temática; observar a formação do professor para a inclusão escolar; refletir sobre a prática dos professores acerca da inclusão dos deficientes mentais na escola.

## **METODOLOGIA**

A construção deste trabalho se deu pela análise bibliográfica de livros, autores e leis associados ao tema. A leitura de ideias que há muito vem sendo discutidas acerca da educação inclusiva permite perceber o percurso traçado, o ponto de partida e o ponto atual em que nos encontramos. Permite também perceber o que já foi feito e o que precisa de atenção especial para se desenvolver.

Na busca de atingir os objetivos, o trabalho se baseou na observação direta do cotidiano de uma instituição especializada, que atende pessoas portadoras de deficiência mental.

Para Holman (1993, p.76), “a pesquisa qualitativa utilizada neste trabalho pode ser particularmente útil em situações em que variáveis relevantes e/ou seus efeitos não são aparentes ou quando o número de sujeitos e /ou dados obtidos são insuficientes para análise estatística”. Neste tipo de pesquisa o investigador está preocupado com as crenças, motivações e ações das pessoas, organizações e instituições.

Os instrumentos utilizados para a análise dos dados, ocorreu por observação no intuito de perceber qual a importância e a necessidade da formação docente para melhorar a qualidade do processo de ensino destes educandos portadores de deficiências.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

As análises bibliográficas permitem perceber que um dos maiores entraves para a realização efetiva da inclusão das pessoas com deficiência nas escolas regulares tem sido o despreparo em que estas instituições se encontram tanto em sua forma de se organizar, quanto na falta de preparo dos profissionais que nelas atuam.

Para Giroux (1997), o despreparo dos professores já se encontra na formação que recebem. Os futuros professores, enquanto estão se graduando, deveriam receber uma formação que os ajudasse a levantar questões acerca dos princípios existentes nos variados métodos didáticos, no entanto, estes são encaminhados a terem uma preocupação em aprender como usar modelos pré-estabelecidos e que se dizem eficazes na aprendizagem. O correto seria que a formação dos futuros professores fosse conduzida para uma reflexão mais aberta, focada no fato de que estes professores encontrarão no exercício da sua profissão alunos diferentes entre si e com diferentes necessidades, as quais eles precisarão saber como atender. É importante que o futuro professor receba uma formação que o leve a trabalhar dentro da realidade de cada aluno, fugindo de padrões rigidamente estruturados que, quase nunca levam em consideração as necessidades reais de cada educando. O fio condutor da formação de professores deveria ser aquele que leva a uma educação para a emancipação.

O perigo de uma formação inadequada para professores é que inevitavelmente ela acarretará um prejuízo ao direito à educação de qualidade para todos, pois como

afirma Mantoan (1997, p.120), esse direito só terá plena realização se os sistemas educacionais atenderem com qualidade e igualdade todos os alunos e não somente uma parte deles. Desde o início de sua formação, os professores precisam ter contato e conhecimento sobre as pesquisas e ideias dos vários pesquisadores educacionais e assim refletirem sobre aspectos importantes dos problemas educacionais da atualidade para assim buscarem alternativas diante dos desafios que encontrarão no exercício de sua profissão, especialmente no que diz respeito a educação inclusiva.

Desta maneira, o educador deve procurar por respostas que sejam capazes de aprimorar o desenvolvimento e a aprendizagem de seus alunos. Como afirma Carvalho (2002, p.48), “esses pilares projetam a aprendizagem para além das concepções tradicionais de educação, centradas no conteudismo e no papel do professor como mero transmissor de informações”.

A educação inclusiva exige do professor um acolhimento às diferenças e, exige dele também, o desenvolvimento de atitudes que valorize e respeite a diversidade, se tornando capaz de enfrentar todas as situações que encontrarão em suas salas de aula. Sabe-se que ainda há preconceitos em relação aos alunos com necessidades especiais frequentando a escola regulares, mas alguns mitos já estão sendo colocados de lado e dando razão ao direito e às igualdades de oportunidades. Aos poucos estamos mudando o olhar sobre a deficiência mental, que começa a ser vista como condição humana que não impede que o portador da deficiência seja visto como um cidadão de direitos e deveres. Isso é comprovado através de documentos legais: a Constituição Federal, artigo 208, inciso III, determina o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”; (BRASIL, 1988). O artigo 2º da Lei Federal nº. 7.853 de 1.989, dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos a educação - “A oferta obrigatória e gratuita de Educação Especial em estabelecimento público de ensino” (BRASIL, 1989).

Existem ainda vários outros dispositivos que reafirmam os direitos dessas pessoas: o princípio 5º da Declaração dos Direitos da Criança que afirma que “às crianças incapacitadas física, mental ou socialmente serão proporcionados o tratamento, a educação e os cuidados especiais exigidos pela sua condição peculiar”; o Estatuto da Criança e do Adolescente no seu artigo 54, inciso III e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação que preveem respectivamente, o atendimento educacional especializado e a matrícula para portadores de necessidades educacionais especiais

preferencialmente na rede regular de ensino; o Plano Decenal de Educação para Todos (1993). Esses documentos apontam para uma crescente evolução do conceito de deficiência e das reais condições como pessoas de direitos, com necessidade de inserção e de integração social.

Contudo, esses direitos contemplados nas principais leis brasileiras precisam ser assegurados na prática. Pois preconceitos, injustiças e exclusão social estão presentes na sociedade. E isso faz com que muitas crianças, jovens e adolescentes não tenham acesso e permanência na escola. Portanto, é indispensável que as políticas educacionais contemplem as diferenças, transformando a escola em um espaço para a diversidade, porque só assim a educação terá um caráter democrático, participativo e emancipatório.

Neste sentido, não se pode descartar a necessidade da existência de novos projetos e propostas de formação continuada dos professores que os tornarão mais preparados para lecionarem para crianças e adolescentes que possuem deficiências, a partir de novas perspectivas da educação inclusiva. Obviamente é impossível se fazer uma educação inclusiva sem que os professores que nela atuam tenham conhecimentos específicos sobre as necessidades educacionais dos seus alunos, especialmente os portadores de deficiências, sem colocar em foco o déficit que estes alunos possuem, mas na sua capacidade, potencialidades e possibilidades. Daí a importância da formação do profissional que irá lecionar com estas crianças.

Para que a educação inclusiva seja de fato inclusiva se faz necessária também a interação de vários profissionais: professores especializados, professor regente e, como defende Perrenound (2000), pedagogos, psicólogos, psicopedagogos, intérpretes de língua de sinais e assistentes sociais. Estes profissionais juntos poderiam contribuir e muito para a mudança na educação existente no Brasil e torná-la mais inclusiva, com um trabalho conjunto e coletivo e com foco nas reais necessidades dos alunos.

Há, também, recursos que podem e são fundamentais a aprendizagem de crianças com deficiências, que são as tecnologias assistivas, pois facilitam a comunicação e a interação dos alunos com o professor, contribuindo para a melhoria da aprendizagem devido a versatilidade de linguagens envolvidas. Elas permitem a integração de vários conteúdos, ensinando, revisando, corrigindo e reforçando conhecimentos, usando diferentes tipos de representações que são trabalhadas por

diferentes estilos de aprendizagem e diferentes talentos (CORTELAZZO, 1996). Mas isso também depende de o professor estar capacitado para explorar toda esta riqueza de meios.

A educação inclusiva é, então, uma conquista que vai facilitar que essas vivências passem a fazer parte do cotidiano desses sujeitos, cidadãos de direitos e deveres como todos. É preciso mudar a escola e mais precisamente o ensino nelas ministrado, pois senão os alunos portadores de necessidades especiais vão continuar excluídos e voltando a ser segregados em classes discriminadas, sem o verdadeiro sentido e espírito da inclusão. A escola aberta para todos é a grande meta e, ao mesmo tempo, o grande problema da educação na virada do século e início do novo milênio.

Nas pesquisas realizadas com professores atuantes em escolas regulares, dos municípios de Gouveia e Diamantina, no Estado de Minas Gerais, percebe-se que a maioria dos professores valorizam muito a formação continuada e, com ela esperam obter respostas, ou ajuda para melhor atender e ensinar os portadores de necessidades especiais que estudam na escola. As respostas quanto à inclusão e os responsáveis por ela são bem variadas, mas todas chegaram a um ponto comum, a escola e toda a sociedade é responsável pela inclusão.

Os professores dão mais oportunidades e vêm encontrando meios para ensinar os alunos portadores de deficiência, de forma, que estes não se sintam excluídos, através de adaptações em objetos comuns, como por exemplo, engrossar o lápis de escrever e colorir com fita adesiva, que auxilie na escrita. À sociedade cabe a responsabilidade de respeitar, conscientizar, criar oportunidades e estabelecer ações que apoiem a inclusão escolar.

Verificou-se que o conhecimento e a vontade de ensinar são os fatores que devem ser considerados os responsáveis para o sucesso da inclusão. Nossas escolas não estão preparadas para receber os portadores de necessidades especiais, e na maioria das vezes, o despreparo está atrelado ao preconceito e à falta de informações dos profissionais que nelas atuam. Desde a elaboração do currículo até a mais simples adaptação à estas diferenças.

A inclusão, é hoje, um fato e os professores devem estar preparados para tal. Deve-se dar a todos os alunos, as mesmas condições, independente se ele possuiu ou não alguma necessidade especial. Todos tem direito a educação e à escola de qualidade, isto é garantido por lei, que deve ser cumprida.

## CONCLUSÕES

Mudar a escola é uma tarefa que exige trabalho em muitas frentes. Como um ambiente inclusivo, destinado a todos, deve se tornar acolhedora e eliminar do seu meio tudo que gera exclusão. É preciso que os professores estejam adequadamente capacitados e formados para atender com qualidade e igualdade todas as necessidades dos alunos a eles confiados.

O processo de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais pede uma reflexão coletiva dos professores sobre como adaptar o currículo a eles em cada uma das etapas, ciclos ou áreas de aprendizagem, e sobre como organizar a escola para oferecer a estrutura mais adequada.

É fundamental que os professores estejam preparados, que haja adaptações curriculares, apoio dos especialistas da educação e de outros profissionais da área da saúde, para que a inclusão seja aceita na escola e a aprendizagem seja realidade a todos. As mudanças são necessárias e urgentes, se não existe uma cultura inclusiva na sociedade e nas entidades educacionais, formadoras dos profissionais da educação, a exclusão continuará permeando as ações de inclusão e fatalmente se compromete a realização efetiva da educação inclusiva.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.
- BRASIL. Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Plano Decenal de educação para todos. MEC, Ministério de Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, 1993.
- BRASIL. Pela Justiça na Educação. Coordenação geral Afonse Armando Kozen. Brasília. MEC. FUNDESCOLA. 2000.
- CARVALHO, Rosita Edler. Uma promessa de futuro: Aprendizagem para todos e por toda vida. Porto Alegre: Mediação, 2002.

CORTELAZZO, I. B. C. Palestra “Uso de novas tecnologias na prática profissional”, dia 17 agosto 2002, Universidade Tuiuti do Paraná.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF. Declaração universal dos direitos das crianças. New York. USA. 1959. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>> Acesso em: 15 mai. 2016.

GIROUX, Henry A. Os professores como intelectuais: Rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

HOLMAN, H. R. Qualitative inquiry in medical research. *Journal of Clinic and Epidemiology*, v.46, n.1, p.76, 1993.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. A integração de pessoas com deficiência: Contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo, SP: Memnon/ SENAC, 1997.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Declaração de Salamanca e enquadramento da ação na área das necessidades educativas especiais. In: Conferência nacional sobre necessidades educativas especiais: acesso e qualidade. Salamanca: UNESCO, 1994.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Conferência mundial sobre educação para todos. Tailândia: Jontiem, 1990. Disponível em: <<http://www.unesco.org.br>>. Acesso em: 20 out. 2016.

PERRENOUD, Philippe. Pedagogia diferenciada: Das intenções à ação. Artmed, Ed. Porto Alegre, 2000.

RIBEIRO, Vagno Batista. Aportes conceituais sobre a dialética inclusão/exclusão: possibilidades de convivência com a diversidade no espaço escolar. São Leopoldo: EST (Dissertação de Mestrado), 2012.

VYGOTSKY, LEV S. A formação social da mente: O desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Coleção Psicologia e Pedagogia. Nova Série. 3a.ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1989. 168p.



# OS DESAFIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO DA GARANTIA DE DIREITOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

*Cátia de Deus Rhis  
Cleya da Silva Santana Cruz*

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda, com condicionalidades, desenvolvido pelo Governo Federal desde o ano de 2003 e beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. Um dos desafios e compromisso maior desse programa é a redução da pobreza a curto e longo prazo. As famílias beneficiárias do programa, em contrapartida, devem manter suas crianças de 6 a 15 anos e adolescentes de 16 e 17 anos na escola. Trabalho de pesquisa de revisão bibliográfica com o objetivo de refletir sobre a contribuição que o Programa Bolsa Família contribui no combate à evasão escolar. Considerando que o Brasil é um dos países mais desiguais na distribuição de renda do mundo e os avanços ocorridos no enfrentamento desse problema, o Programa Bolsa Família é um dos programas de transferência de renda criado pelo Governo Federal para combater a pobreza das famílias em vulnerabilidade social. Com as vertentes apresentadas, o programa contribui na diminuição da evasão escolar e, ainda contribui para a melhoria de qualidade de vida da população beneficiada.

## INTRODUÇÃO

A questão social brasileira, com destaque da pobreza e a desigualdade, é um dos grandes desafios a ser enfrentado pelo país. Para tentar superar estas demandas, é necessário que o Estado formule e implemente políticas públicas que garantam os direitos sociais e o pleno exercício da cidadania. Pensando nisso, em outubro de 2003, o Governo Federal criou o Programa Bolsa Família (PBF) e que, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), “é um Programa

de transferência direta de renda com condicionalidades, voltados para famílias em situação de extrema pobreza em todo o País” (BRASIL, 2013, p. 5).

Com a criação do Programa Bolsa Família, o Governo instituiu três eixos primordiais: transferência de renda, que visa promover o alívio imediato da pobreza; condicionalidades, que objetivam reforçar o acesso das famílias ao exercício dos direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social e; ações complementares, que objetivam promover o desenvolvimento das famílias beneficiárias para que possam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza (BRASIL, 2013).

A construção de uma educação que possibilite a melhoria da qualidade de vida da população é fundamental para que se cumpram dos direitos básicos de todos os cidadãos brasileiros que é a garantia do ensino de qualidade. Dentro dessa perspectiva de direitos surge a questão de compreender a contribuição que o Programa Bolsa Família oferece às famílias beneficiárias no aumento significativo no acesso à educação como forma de direito fundamental resguardado na Constituição Federal, ou seja, “direito do cidadão e dever do Estado” (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, o objetivo deste texto é refletir sobre a contribuição que o Programa Bolsa Família, como programa de combate à pobreza na garantia do direito à educação básica, contribui no combate à evasão escolar.

## DESENVOLVIMENTO E DISCUSSÃO

Este é um trabalho de pesquisa de revisão bibliográfica, embasado em estudos de legislações e de autores que enfocam o tema em questão, para suporte do conteúdo investigado.

O acesso aos direitos sociais do cidadão, conforme prevê a Constituição Federal de 1988, principalmente a Educação, tornou-se um grande desafio para o Estado e para a sociedade frente aqueles que sobrevivem na linha da pobreza (BRASIL, 1988).

Para reduzir esta pobreza e promover o desenvolvimento social, o Brasil, nos últimos anos, adotou várias medidas e, dentre elas, destaca-se o Programa Bolsa Família, que no ano de 2003, com a transição do Governo Lula, verificou-se a necessidade de unificar os programas de transferência de renda já existentes (Bolsa

Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Cartão Alimentação).

Para Santana (2007, p.6), o objetivo dessa unificação era “integrar e direcionar as políticas para adquirir escala, massa crítica e arcabouço institucional adequado de modo a incorporar os avanços obtidos sem paralisar o pagamento dos benefícios para as famílias que realmente precisassem”. Pode-se dizer, portanto, que o principal objetivo do Bolsa Família está relacionado com o combate à fome e à pobreza.

A legislação do Programa Bolsa Família fundamenta-se nas diretrizes definidas na Constituição de 1988, tendo como base os seguintes princípios: enfrentamento da pobreza e da desigualdade social; proteção social não contributiva; proteção social a família; intersetorialidade; gestão descentralizada e inclusão social (BRASIL, 2013).

A Lei 10.836/04, que criou o Programa Bolsa Família, em seu artigo 1º estabelece que o programa é destinado à transferência de renda com condicionalidades (BRASIL, 2004). O Decreto nº 5.209/04 dispõe em seu artigo 4º sobre os objetivos do Programa Bolsa Família: “promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; combater a pobreza; e promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público” (BRASIL, 2004a).

Uma das características do Bolsa Família que merece destaque é o atendimento ao núcleo familiar de forma integral e não apenas os membros da família individualmente. E, ainda, que a família beneficiária tem direito de escolha quanto ao uso do recurso financeiro recebido. Críticas são feitas em relação a esse aspecto, uma vez que consideram que quando a família utiliza os recursos para aquisição de outros bens ou serviços que não a alimentação, ocorre um desvirtuamento do programa. Mas, para o Bolsa Família, o benefício é para complementar a renda familiar para garantia das suas necessidades básicas e, a família sabe quais são essas necessidades.

O recebimento desse benefício implica em algumas contrapartidas que a família deve realizar, que é o cumprimento de condicionalidades na área da saúde e da educação (quadro 1) e, Cunha ([s/d], p. 7) lembra que o direito de acesso à saúde e à educação, condicionalidades do Bolsa Família, já são garantidos pela Constituição Federal, sendo o Poder Público responsável pelo provimento dos mesmos. Portanto,

além da responsabilidade da família no cumprimento dessas condicionalidades, é preciso assegurar o compromisso do Poder Público em prover os serviços nas áreas da saúde e educação, que mesmo de caráter universal, em muitas situações não garantem o acesso das famílias pobres.

**Quadro 1: Condicionalidades do Programa Bolsa Família**

• Área	• Compromissos/Condicionalidades	• Público
• Saúde	• Verificação do calendário vacinal, do crescimento e do desenvolvimento das crianças.	• Crianças menores de 7 anos.
	• Pré-natal para gestantes e verificação de nutrizes.	• Gestantes e nutrizes.
• Educação	• Matrícula e frequência escolar mensal mínima de 85%.	• Todas as crianças entre 6 e 15 anos.
	• Matrícula e frequência escolar mensal mínima de 75%.	• Adolescentes de 16 e 17anos, que sejam beneficiados pelo BVJ.

Fonte: BRASIL (2013), com adaptação das autoras (2016).

Segundo o MDS, a ênfase do Programa Bolsa Familiar nas condicionalidades, nas áreas da saúde, educação e assistência social, como forma a garantir direitos a serviços básicos requer forte articulação intersetorial (CAMPELLO; NERI, 2013).

O acompanhamento das condicionalidades permite ao Governo Federal mapear os principais problemas vivenciados pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família que estão em situação de pobreza e extrema pobreza, relacionados à oferta dos serviços ou sócio familiar, e ainda identificar as áreas de maior ocorrência de vulnerabilidade, sendo possível a construção de diagnósticos territorializados e implementação de medidas que contribuam para nortear as ações governamentais de forma intersetorial, mas principalmente, no âmbito das políticas públicas (CURRALERO *et al.*, 2010).

Entre a condicionalidade educação do Bolsa Família, encontra-se a manutenção dos filhos na escola, da qual o acompanhamento se dá através da

frequência escolar. O MEC é que acompanha esta condicionalidade em todos os municípios e o Distrito Federal (OLIVEIRA, 2011).

Segundo a legislação estudada, a condicionalidade ligada à educação é a matrícula e a frequência escolar mínima de crianças e adolescentes integrantes das famílias beneficiárias, com vistas à melhoria das condições de vida desses beneficiários. Entende-se com essa ideia, que os filhos das famílias mais pobres ao terem acesso à educação, ampliariam seus conhecimentos, obtendo assim maiores possibilidades de ingressarem no mercado de trabalho, gerando renda e saindo da condição de pobreza quando adultos. Cunha ([s/d]) entende as condicionalidades como um reforço de direitos da cidadania, direitos estes já previstos na Constituição Federal (1988). Nesse sentido, o compromisso das famílias só pode ser exigido quando houver oferta de serviços e garantias de acesso.

Mesmo o benefício do Bolsa Família e suas condicionalidades tendo um efeito significativo na permanência dos beneficiários na escola, a condicionalidade ainda é um dos pontos polêmicos do programa. Fabel *et al.* (2011) ressaltam que há aqueles que defendem que as condicionalidades são importantes ou mais até que a transferência de renda, uma vez que são elas o reforço do direito da criança e do adolescente à educação, permitindo a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza, havendo, portanto, uma cobrança de fiscalização do governo mais rigorosa do cumprimento dessa contrapartida e, até sugerem a criação de outras condicionalidades ou de outros estímulos. Mas, há ainda aqueles que acham que o principal objetivo do Bolsa Família é o da proteção social e, com a cobrança excessiva dessa contrapartida, seu objetivo atenua, sendo que as famílias mais vulneráveis são as que têm mais dificuldades em cumprir rigorosamente as contrapartidas.

No caso de descumprimento dessas condicionalidades, as escolas precisam registrar os motivos. Faz-se necessário, portanto, o estabelecimento de um canal de diálogo com as famílias, com advertência, bloqueio, suspensão e, em casos extremos, o cancelamento do benefício. Para que isso não aconteça, as famílias são constantemente alertadas e orientadas, por mensagens no extrato, envio de cartas, publicações em jornais locais, dentre outros.

Ressalta-se que essas condicionalidades não são somente um compromisso da família, mas também do poder público. Importante destacar que o descumprimento das condicionalidades não acarreta o desligamento imediato do programa, os efeitos são gradativos: primeiro a família é notificada. O problema persistindo, há o

bloqueio do benefício e, só depois é suspenso. Mas antes o poder público, por meio da Assistência Social, deve identificar os motivos do descumprimento e oferecer apoio e acompanhamento às famílias, com vistas a solucionar os problemas que causaram esta situação (BRASIL, 2013).

Nota-se, portanto, que o acompanhamento das condicionalidades, além de monitorar os resultados do programa, ajuda a identificar a oferta inadequada de serviços e dificuldades de acesso a eles. Quanto à efetividade da exigência de frequência escolar das crianças e jovens, Kerstenetzky (2009, p. 68) afirma que a qualidade dos serviços educacionais oferecidos pela educação pública brasileira deve ser levada em conta e que a efetividade dessa condicionalidade é “condicional à disponibilidade dos serviços providos”. E, ao avaliar os serviços básicos de educação e saúde no Brasil, evidencia-se “quão crítica é sua provisão”.

O Programa Bolsa Família, em 2003 quando foi lançado tinha o compromisso de atender até 2006, 11,1 milhões de famílias pobres e, segundo Pinheiro-Machado e Gouveia (2014) o programa, em 2014, mantém 16 milhões de crianças e adolescentes na escola.

Segundo o MDS, o Bolsa Família completou em 2012, 12 anos e atendeu cerca de 13,8 milhões de famílias, recebendo, em média, R\$ 164 mensais, totalizando R\$ 27,7 bilhões no ano. Com a transferência desses valores o programa alcançou resultados significativos no combate à pobreza e à exclusão social (BRASIL, 2015).

Dados do informativo do Bolsa Família o MDS apontam que foi atingido ao longo do ano de 2015, 17 milhões de alunos. Mais de 95% das crianças e adolescentes beneficiários cumpriram a presença mínima exigida pelo programa. Estudos apontam que as taxas de abandono escolar dos alunos beneficiários do programa são menores que os demais alunos da rede pública no ensino fundamental e médio e que as taxas de aprovação se equiparam à dos demais alunos.

Ressalta-se que a parceria Bolsa Família e programas da área da educação, alavancou para que 37 mil escolas com a maioria de alunos beneficiários mantivessem atividades em tempo integral (BRASIL, 2015).

Quanto à importância do programa, Cunha ([s/d], p. 6) diz que: “Estudos mostram que o Brasil tem reduzido a pobreza, em especial a extrema pobreza, a desigualdade e a fome, e o Bolsa Família tem papel preponderante nesse resultado”.

## CONCLUSÕES

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda com condicionalidades que veio beneficiar famílias pobres e extremamente pobres. Na educação, tendo a manutenção das crianças na escola como condicionalidade, entende-se que esse benefício auxilia na entrada e permanência na escola de crianças pobres, evitando a evasão escolar, garantindo às mesmas melhores condições de vida.

A transferência de renda através do Programa Bolsa Família não é o bastante para uma melhoria nas condições de vida das famílias beneficiárias. É preciso ir além da exigência da permanência das crianças na escola, é preciso ofertá-las uma educação de qualidade, com professores qualificados, materiais e escolas adequadas para sua aprendizagem.

Pode-se dizer, portanto, que o Bolsa Família é um programa inovador, sendo uma de suas características o repasse de recursos às famílias beneficiárias sem intermediação, mas o programa por si só pode não ser capaz de ensinar ao usuário a “pescar o peixe”, mas atrelado a outros programas pode ser capaz de proporcionar aos mais necessitados meios para chegarem a uma universidade sem precisar abandonar os estudos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 20 set. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 12 jan. 2004.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta o Programa Bolsa Família. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 17 set. 2004a.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Manual de

gestão do programa bolsa família. 2013. Disponível em: <<http://acervodigital.mds.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/754/Manual-de-Gestao-do-Programa-Bolsa-Familia.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 02 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Bolsa Família informa nº 493. 2015. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 15 fev. 2016.

CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes. Programa bolsa família: Uma década de inclusão e cidadania. 2013. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=20408](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20408)>. Acesso em 25 fev. 2016.

CUNHA, Rosani. A garantia do direito à renda no Brasil: a experiência do Programa Bolsa. [s/d]. Disponível em: <[http://www.ipc-undp.org/docafrika\\_brazil/Webpage/missao/Artigos/ARTIGO\\_ROSANICUNHA.pdf](http://www.ipc-undp.org/docafrika_brazil/Webpage/missao/Artigos/ARTIGO_ROSANICUNHA.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2015.

CURRALERO, Cláudia Baddini *et al.* As condicionalidades do programa bolsa família. In: CASTRO, Jorge Abrahão de Castro; MODESTO, Lúcia. Bolsa família 2003-2010: avanços e desafios. Brasília: Ipea, 2010. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_bolsafamilia\\_vol1.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_vol1.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2015.

FAHEL, Murilo C. Xavier. O efeito da condicionalidade educação do bolsa família em Minas Gerais: uma avaliação por meio da PAD/MG. 2011. Disponível em: <<http://www.repositorio.fjp.mg.gov.br/bitstream/123456789/155/1/O%20efeito%20da%20condicionalidade%20educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Programa%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

KERSTENETZKY, C. L. **Redistribuição e desenvolvimento?** A economia política do programa Bolsa Família. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582009000100002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582009000100002)>. Acesso em 15 fev. 2016.

OLIVEIRA, Maria Aparecida de Oliveira. **O programa bolsa família e a condicionalidade educação:** o caso de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Boa Vista (RR). 2011. Disponível em: <[file:///C:/Users/Admin/Desktop/maria%20aparecida%20de%20oliveira%20-%20dissertao%20final%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Admin/Desktop/maria%20aparecida%20de%20oliveira%20-%20dissertao%20final%20(1).pdf)>. Acesso em: 15 fev. 2016.

# DESAFIOS DO CONSELHO TUTELAR: SUA RELAÇÃO COM A ESCOLA E A FAMÍLIA PARA CONCRETIZAÇÃO DAS LEIS

*Iara das Mercês Guedes  
Assis do Carmo Pereira Júnior*

A presente pesquisa propõe uma reflexão acerca do Conselho Tutelar, perpassando pela sua criação, suas leis e suas funções. Discorrendo entre a relação do conselho e a escola, o conselho e a família. O conselho se apresenta como um órgão de grande relevância, e que quando caminha lado a lado com essas duas instituições apresenta mais resultados positivos e favoráveis. O Conselho procura a princípio zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, fiscalizando se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto e com a Constituição Federal. Para isso como referencial teórico são apresentados autores, leis e decretos que contribuem para a melhor compreensão sobre temática abordada e suas relações. A metodologia para tal foi à pesquisa bibliográfica narrativa com base em artigos e leis relacionados ao tema.

## INTRODUÇÃO

Ao se pensar em uma reflexão sobre o Conselho Tutelar, a princípio no que se refere às suas expectativas e desafios, faz necessário uma análise histórica deste órgão. O conselho tutelar foi instituído de forma a ser um órgão com a atribuição de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069, criada em 13 de julho de 1990. Com essa lei as crianças e os adolescentes passam a ser encarados como cidadãos prioritários em sua condição de desenvolvimento humano, substituindo alguns conceitos relacionados à infância. (BRASIL, 2007)

Esse órgão é inteiramente composto por pessoas da sociedade que se propõe a defender o cumprimento dessa lei, com a corroboração dos familiares e da comunidade. O conselho é encarregado de assegurar os direitos das crianças e adolescentes, é autônomo e coletivo, pois exerce com fidelidade seu dever social, combatendo as ameaças e aplicando medidas protetivas para as crianças e jovens. (SOUSA, 2008)

Constitui-se como um dos principais elementos do controle social do Estado, pois a maioria dos municípios brasileiros apresenta um alto percentual de crianças e adolescentes privadas do seu direito de manifestar, de ter convívio familiar saudável e com dignidade, visto que as famílias sobrevivem com renda insuficiente não permitindo suprir suas necessidades imediatas (SOUSA, 2008).

As vantagens do órgão conselho tutelar se dá pelo fato de que os cidadãos têm um recurso de atendimento para suas situações de vulnerabilidade pessoal e social, que zela, promove e orienta. As desvantagens são que na maioria das vezes a população ainda estereotipa o conselho com função de punição, “*Menino atentado tem que chamar o conselho tutelar*”, e seus profissionais como pessoas que estão ali para cumprir regras. Os conselheiros estão envolvidos em diversos casos que podem acarretar conflitos com outras pessoas, causando indiferença e em alguns casos agressões. A complexidade do trabalho do conselho necessita que o profissional tenha conhecimentos afins para a função o que gera que se dedique quase exclusivamente a sua função.

Diante da importância descrita, objetivou-se com esse texto estudar as diversas demandas que competem ao Conselho Tutelar bem como refletir sobre sua ação na resolução de problemas, e a importância da família e da escola nesse processo de atuação.

## DESENVOLVIMENTO

Trata-se de uma revisão bibliográfica narrativa, apropriada para redigir ou discutir o desenvolvimento de um determinado ponto de vista teórico ou contextual. É uma análise da literatura publicada na interpretação e visão crítica pessoal do autor, permitindo ao leitor adquirir e atualizar o conhecimento dentro de uma temática específica em curto período de tempo (GIL, 2002). No desenvolvimento

são abordados os seguintes temas: “os direitos das crianças e adolescentes”, “as leis da infância e da juventude”, “trajetória do conselho tutelar”

## **Os direitos das crianças e adolescentes**

As crianças e adolescentes são habitualmente idealizados como sendo o futuro do país, e ao mesmo tempo vistos como seres frágeis perante aos adultos. Diante disso o estatuto inova de forma a não igualdade, ou seja, ver a justiça de forma a tratar com igualdade os iguais e com desigualdade os desiguais, mas respeitando a criança e ao adolescente com suas opiniões e desejos e acima de tudo, como sujeito de direitos (KOZEN, 2000).

Percebe-se a vulgarização dos direitos da criança e do adolescente, através da exploração do trabalho, exploração sexual, condição de miséria e fome. Enfim, estas crianças e adolescentes, principalmente quando oriundas de classes baixas, estão submetidas diariamente a violências. (LIBERAT, 1991)

De acordo com Souza (2007) grande parte da população sofre diversas formas de violência, e isso faz com que os direitos sejam violados, atingindo na maioria das vezes classes de baixa renda, fazendo com que homens, mulheres, idosos, crianças fiquem com marcas dessa desigualdade que as impedem de viver de forma sustentável.

Em prol da efetivação dos direitos da criança e do adolescente, num sentido oposto à formação para a exploração, temos que fazer uma análise a fim de compreender o surgimento do Conselho Tutelar.

## **Criação do Conselho**

De acordo com o Guia Prático do Conselheiro ed. 2010, a criação do Conselho Tutelar será por meio de lei municipal, que deverá também disciplinar o processo de escolha dos conselheiros tutelares pela comunidade local. O processo de escolha deverá ser conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deve ser criado e estar funcionando antes do Conselho Tutelar. A iniciativa da lei de criação do Conselho Tutelar é do poder Executivo local, uma vez que cria despesas para o Município. Isso não significa, contudo, que o Executivo atuará solitariamente.

A elaboração da lei, bem como a criação e o funcionamento do Conselho Tutelar, pressupõe ampla participação da comunidade local: associações de moradores, entidades assistenciais, lideranças políticas, religiosas e empresariais, pais, educadores, movimentos comunitários e todos aqueles dispostos a contribuir para a proteção integral das crianças e adolescentes do município. A formação dará de acordo com a extensão do Município e a complexidade de suas demandas de atendimento à criança e ao adolescente, será definido e disciplinado na lei municipal o número de Conselhos Tutelares adequado à sua realidade. No mínimo, um Conselho Tutelar é obrigatório para todos os municípios (KOZEN, 2000). A existência de mais Conselhos Tutelares deve ser debatida e decidida vista as reais necessidades e possibilidades municipais. Cada Conselho Tutelar deverá ser composto de cinco membros escolhidos pela comunidade local, para mandato de três anos, permitida uma recondução ao cargo (DIGIÁCOMO, 2016).

Para ser um conselheiro em qualquer município o candidato deve ter reconhecida idoneidade moral; ter idade superior a 21 anos; residir no município. O processo de escolha deverá ser conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deve ser criado e estar funcionando antes do Conselho Tutelar. Outros requisitos podem ser definidos e disciplinados em lei, de acordo com as peculiaridades de cada município (KOZEN, 2000).

O processo de escolha dos membros de cada Conselho Tutelar deverá ser definido em lei municipal, será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com acompanhamento e fiscalização do Ministério Público. A escolha será feita pela comunidade local, que precisa ser informada e mobilizada para o processo. A lei municipal deverá optar pela eleição direta, universal e facultativa, com voto direto (DIGIÁCOMO, 2016).

### **Conselho e escola**

A relação conselho e escola se faz presente à medida que se estabelece como um dos direitos fundamentais de qualquer ser humano, e a escola é parte fundante desse direito. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu “Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino

e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. Percebemos que a função da escola é a transmissão de conhecimentos científicos ou de elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos.

O conselho e a escola são instituições que nas suas especificidades fazem produções de concepções acerca dos sujeitos infanto-juvenis. O não exercício dos direitos sociais a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente tornam-se violações de direitos (SOUZA, 2007).

É importante ressaltar que o conselho Tutelar não possui capacidade legal para interferir em assuntos interno de qualquer escola, no entanto tem legitimidade para verificar o aproveitamento de um aluno, com a função de determinar aos pais e responsáveis o acompanhamento ou frequência do aluno.

Kozen (2000) aborda que a integração entre o estabelecimento de ensino e o Conselho Tutelar é imperativo legal. Não por outra razão, o Estatuto confere, aos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental e de educação infantil (creche e pré-escola), o dever de comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos, bem como:

Ressaltando que o não cumprimento dessas pode constituir-se em ilícito funcional de servidor público quando o dirigente do estabelecimento de ensino fundamental for servidor público. Em todas essas hipóteses omissivas, a conduta do dirigente, na presença dos elementos subjetivos do tipo, pode representar também a prática do ilícito penal da prevaricação (“retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal”), nos termos do artigo 319 do Código Penal (LUIZ, NASCENTE, 2013).

A escola constitui um dos espaços de vinculação na garantia e proteção das crianças e dos adolescentes. No que se refere à escola, apesar de a situação educacional apresentar-se atualmente grave, ela não deve ser vista isoladamente, e sim dentro de um contexto econômico, social, político e cultural que adquire contornos diferenciados dependendo dessas circunstâncias (KOZEN, 2000).

É importante destacar, que a questão da educação como um direito de todos, fundamentado nos princípios dos direitos humanos, sem distinção social. É conhecida a relação muitas vezes vista como dilema entre igualdade e liberdade. Ora, os direitos civis e políticos exigem que todos gozem da mesma liberdade, mas são os direitos sociais que garantirão a redução das desigualdades de origem,

para que a falta de igualdade não acabe gerando, justamente, a falta de liberdade (SOUZA, 2008).

Assim, partindo do entendimento de que o Sistema Educacional, mesmo disseminando a ideia de inclusão à educação, preconizada pela LDB/1996 que estabelece “igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, respeitando a liberdade, a tolerância, a garantia da qualidade do ensino e a valorização da experiência extraescolar”, entende-se, sem a prerrogativa do pessimismo, que essa realidade se encontra ainda longe de ser concretizada. Portanto, no âmbito educacional, assim como de outras instituições, ou da sociedade como um todo, torna-se evidente, portanto, que a ideia de cidadania, assim como a de direitos, está sempre em processo de construção e de mudança (LUIZ; NASCENTE, 2013).

A LDB/1996 estabelece em seu art. 1º: “a educação abrange os processos formativos que se desenvolve na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e organizações da sociedade civil e manifestações culturais”. Nesse sentido, tanto o ECA quanto a LDB, conclama a todos para assumir o papel de educador na sociedade, trabalhando na defesa das crianças e dos adolescentes e na construção da inclusão; para tanto, faz-se necessário que se estabeleça um vínculo na relação: educador-comunidade, uma relação de diálogo, sobretudo, na escuta à criança e ao adolescente, a fim de que, em conjunto com a comunidade, eles possam construir o seu processo de inclusão na sociedade posto que a escola tenha como uma de suas premissas a função social. O Conselho Tutelar em articulação com a escola tem a premissa de proteger e orientar a criança e ao adolescente. A escola e os conselhos são dois parceiros imprescindíveis, se não os principais, responsáveis pela inclusão social de crianças e adolescentes, objetivando uma sociedade para todos (SOUZA, 2008).

### **Conselho e família**

Os responsáveis pela efetividade do Direito à Educação são os pais, na qualidade de titulares do pátrio poder. Se a Escola e o Conselho Tutelar devem atuar associados, tal associação não pode deixar de levar em consideração o papel dos pais como responsáveis maiores pela educação dos filhos.

O dever para com a educação escolar constitui-se em uma especificidade do dever de educar o filho, sentido amplo que atribui aos pais o encargo de alcançar

o filho o referencial ético para a vida em sociedade. Como desdobramento das disposições contidas nos artigos 53 e 54 do Estatuto, a obrigação dos pais vai além do dever da matrícula. Expressamente, são eles os responsáveis, junto com os dirigentes da escola, pelo zelo da frequência. Como representantes dos filhos em idade escolar, são os pais não só atores de obrigações, mas também agentes de defesa do direito à educação dos filhos. São os pais, por exemplo, os que podem exercer, em nome dos filhos, o direito de contestar os critérios avaliativos da escola, recorrendo às instâncias escolares superiores; são os pais que podem exigir para os filhos o atendimento através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; enfim, estão os pais legitimados a exercer todos os atributos condizentes com conteúdo material do direito à educação (SOUZA, 2007).

A parceria família e escola sempre foi um elo importantíssimo no desenvolvimento da aprendizagem de qualquer criança ou jovem adolescente. Não há como negar que uma família quando se descuida do desenvolvimento escolar de seus filhos, estes apresentam queda acentuada nos resultados obtidos dos boletins bimestrais. É preciso, portanto, que a família, seja ela que composição tiver, cumpra os seus deveres e que a Escola faça valer sua proposta pedagógica como meta, para que ambos possam atingir seus objetivos na formação dessas crianças e jovens adolescentes (LUIZ; NASCENTE, 2013).

Se a instituição social familiar é considerada um dos principais fundamentos de uma sociedade embora variem suas estruturas e formas de funcionamento, é complicado para a criança que constrói sua primeira identidade social na família, quando se depara com tantos conflitos intrafamiliares. Se a família é base da sociedade, daí está a explicação para tantos problemas sociais, há uma decadência da estruturação familiar que vem desencadeando diversos conflitos sociais (RIZZINI, 2000).

Por isso, torna-se importante a forma de organização familiar enquanto elemento relevante no modo de condução do processo de socialização das crianças, na forma como transmite seus valores, normas e modelos de conduta na orientação dos direitos e deveres. É preciso que o pai e mãe transmitem segurança, determinação, capacidade e conhecimento na imposição dos limites, porque educar é estabelecer limites (SOUZA, 2007).

Assim podemos perceber o quão importante são as relações bem firmadas entre conselho e escola, conselho e família, família e escola e a grande importância

dessas relações que sem sombra de dúvidas são de grande valia para formação de crianças e adolescentes.

## REFLEXÕES

Este texto buscou abordar as relações do conselho tutelar com a escola, com a família sempre apresentando a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente na luta por direitos que a cada dia vão se estabelecendo de forma satisfatória. Constitui um referencial teórico apoiado em alguns autores na temática, bem como na legislação vigente para o assuntos específicos.

Percebemos que o caminho do Conselho Tutelar é repleto de obstáculos e que o trabalho ainda é visto de forma punitiva e de difícil aceitação, ainda precisam ser pensadas formas de atuação mais harmônicas, projetos de integração da comunidade com esse órgão que é pouco conhecido por muitos. Refletimos que a família e a escola são instituições importantíssimas nesse processo e que se atuarem de forma conjunta o resultado será muito mais satisfatório.

Ressaltamos a necessidade dos cursos de licenciatura, repensarem a relevância do Conselho da Escola e da família no processo educacional de crianças e adolescentes visto que como futuros professores se fundem como partes desse processo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Editora MS, 2007.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Lei nº 9394/96.

LUIZ, Maria Cecília, NASCENTE, Renata Maria Moschen. Conselho Escolar e diversidade: Por uma escola mais democrática. São Carlos: EdUFSCar, 2013.

DIGIÁCOMO, Murillo José. Conselhos tutelares: Alguns aspectos (ainda) controversos. Disponível em: <<http://www.mp.pr.gov.br/institucional/capaoio/>

caopca/constut.html> Acesso em: 24 mar. 2016.

GIL, A.C. Como elaborar projeto de pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas; 2002.

SOUZA, Everaldo Sebastião. Guia prático do conselho tutelar. (Coordenador) Goiânia: ESMP/GO, 2008.

KONZEN, Afonso Armando. Conselho Tutelar, escola e família parcerias em defesa do direito à educação. In: KONZEN, Afonso Armando (coord.) et al. Pela Justiça na Educação. Brasília: FUNDESCOLA/MEC, 2000.

LIBERATI, Wilson Donizeti. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Comentários. Rio de Janeiro: IBPS, 1991.

RIZZINI, Irene. A criança e a lei no Brasil. Brasília: UNICEF, 2000.

SOUZA, Maria Cecília Braz Ribeiro. A concepção de criança para o enfoque histórico-cultural. Marília, 154p., 2007.



# VIOLÊNCIA ESCOLAR: OS DIREITOS HUMANOS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS AMPLIANDO A QUALIDADE DE VIDA NA ESCOLA

*Marlene Aparecida Gomes*

*Walber Antonio Lima*

Este texto apresenta algumas reflexões sobre a violência escolar, trata-se de um tema que tem atormentado professores e gestores na rede da educação. Vários fatores serão discutidos ao longo do trabalho a fim de evidenciar na legislação frente às políticas públicas da educação, formas de prevenção e intervenção ao problema, buscando encontrar na literatura qual postura é a correta para lidar com determinada situação que envolva a violência escolar em seus múltiplos fatores, inclusive determinando os tipos de violência. Como objetivo principal apresenta-se uma investigação sobre a violência escolar buscando fatos atuais. Evidencia-se neste contexto sobre a problemática que leva a compreender os direitos humanos e sua ligação com a violência escolar, o que está errado?. Como justificativa busca-se evidenciar sobre os desafios e possibilidades de educar para a paz e a cidadania, haja visto que a violência tem mostrado cada vez mais presente no ambiente escolar e a escola não pode ignorar os problemas que enfrenta no cotidiano. Buscou-se utilizar a metodologia da revisão bibliográfica, caracterizando através do referencial teórico, alguns capítulos que apontam as vertentes do tema aqui apresentado, sendo, portanto realizado a partir de estudos e pesquisas realizadas em livros, jornais, sites e artigos científicos sobre a temática da violência na escola. Espera-se que este trabalho leve o leitor a uma reflexão sobre o desafio que as escolas enfrentam para intervenção e prevenção da violência em seu ambiente.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade uma reflexão sobre a violência na escola nos dias de hoje e suas possíveis causas, apresentar propostas de prevenção

e intervenção de todo tipo de violência dentro e além dos muros da escola, tendo como objetivo promover a educação para a paz e a cidadania.

A violência não pode ser amortizada ao plano físico, podendo se despontar também por signos, convencionalismos, metáforas, desenhos, isto é, por alguma coisa que possa ser apostilada como aviso de advertência, o que ficou versado como violência simbólica. (SILVA; SALLES, 2010).

Segundo Gilberto Velho (2000), a violência não se limita ao uso da força física, mas à possibilidade ou ameaça de usá-la constitui dimensão fundamental de sua natureza, associando-a a uma ideia de poder, quando se enfatiza a possibilidade de imposição de vontade, desejo ou projeto de um ator sobre o outro.

Charlot (2002) caracteriza a violência escolar como: violência na escola, violência à escola e violência da escola. O autor argumenta que esta distinção é importante no sentido de que se a escola é, em grande medida, impotente com respeito à violência na escola, isto é, a violência que é reflexo do mundo externo, ela não o é com respeito a sua ação face à violência da escola e à escola.

Essa realidade tem sido motivo de preocupação para muitos professores que, na maioria das vezes, se sentem despreparados, inseguro e intimidados para lidar com essa problemática existente dentro dos muros escolares. Diante dessa realidade, os professores são desafiados a desenvolverem atividades e projetos pedagógicos embasados numa metodologia que eduquem os alunos para a paz e a cidadania.

Sendo a escola um ambiente de formação e aprendizagem, faz-se necessário momento de reflexões e discussões acerca da violência na escola, sendo importante realizar um trabalho de investigação das causas da violência para buscar estratégias e ações de intervenção e prevenção para não permitir que o ambiente escolar se torne palco de violência. É de extrema importância criar um ambiente escolar onde os alunos sintam-se pertencentes e tenham oportunidades significativas de aprendizagem e desenvolvimento, reconhecendo-se a importância das ações voltadas para melhoria desse ambiente escolar e promoção do respeito mútuo.

O presente trabalho tem como objetivos: realizar uma investigação sobre a violência escolar buscando fatos atuais ocorridos no Brasil; verificar os tipos de violência; identificar nas políticas públicas da educação os fatores de controle da violência escolar; realizar um comparativo entre os direitos humanos e a violência nas escolas.

## DESENVOLVIMENTO

A metodologia utilizada para este estudo foi a revisão da literatura. Buscou-se em motores de buscas da literatura científica, materiais acadêmicos, livros, jornais e periódicos conteúdos que abordam o tema aqui especificado sobre a questão da violência no âmbito escolar. Inseriu-se nesta metodologia assuntos relacionados aos direitos humanos, cidadania e inserção.

A organização deste estudo partiu da organização de um apanhado de materiais bibliográficos (livros, artigos, encartes, jornais e revistas) que continham um assunto pertinente ao tema a ser abordado. Em seguida estes materiais foram lidos e divididos por assunto, posteriormente foram organizados por assunto que competisse ao tema a fim de evitar que o tema se expandisse para além de sua delimitação.

Portanto neste estudo pautado na pesquisa de revisão sistemática da literatura, apresenta que, segundo Gil (1999), Andrade (2006), e Cervo et al. (2007), a pesquisa de revisão da literatura, quando elaborada a partir de material escrito e gravado já publicados, constituído principalmente de livros, material de áudio e vídeo, relatórios e anais de simpósios e congressos, e artigos de periódicos, que atualmente são disponibilizados na Internet.

O Jornal Estado de Minas publicado em 15/04/2013 informou sobre o levantamento inédito feito pelo Estado de Minas que mapeou as cidades onde os índices de violência escolar são mais elevados e põem em risco a segurança de alunos e professores. Abaixo segue o mapeamento, juntamente a um gráfico que mostram as cidades que fizeram parte da pesquisa.

## REFLEXÕES

Percebemos que cabe às políticas públicas visibilidade voltada para a educação e cidadania, para que os direitos humanos sejam mais amplamente reconhecidos quando o Estado interfere de forma positiva e disponibiliza meios viáveis de realizar a mediação de conflitos como um suplemento da prática pedagógica e institucional. Ao tratar do tema da violência na escola o professor pode fazer uso de informações claras e objetivas que possam ser compartilhadas para o bem de todos. Atitudes

como esta pode auxiliar na boa convivência. Diante do que foi apresentado e da reflexão realizada, é possível verificar que o diálogo é o caminho mais saudável para a redução de danos.

Foi especificado o conceito de violência e as ideias sobre a violência escolar em diferentes autores que contribuem com estudos acerca da problemática em questão, e diante da análise realizada no desenvolvimento deste trabalho pode-se concluir diante da literatura utilizada que para diminuir o problema da violência, a prevenção fruto da união de família, escola e sociedade é o melhor caminho para se chegar a resultados satisfatórios. A qualidade de vida de alunos, professores e sociedade que lidam diretamente com o meio escolar está relacionada à ideia de prevenção da violência.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, M.M. Introdução à metodologia do trabalho científico. 7ª. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

CERVO, A.L.; BERVIAN, P. A.; DA SILVA, R. Metodologia Científica. 6ª. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1999.

MCLAUGHLIN, J.; MILLER, T.. Prevenção da violência nas escolas. direção e conclusão. In: T. MILLER (ed.), School violence and primary prevention. New York, Springer, 2008.

ROSA, Maria José Araújo. Violência no Ambiente Escolar: refletindo sobre as consequências para o processo ensino aprendizagem. Itabaiana: Gepiadde, ano 4, v. 8, jul-dez 2010.

TUVILLA RAYO, J. Educação em direitos humanos: Rumo a uma perspectiva global. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Sítios eletrônicos visitados:

<http://www.em.com.br>. Acesso em: 17 jan. 2016.

<http://oglobo.globo.com>. Acesso em: 25 jan. 2016.

<http://www.apeesp.org.br/publicacoes/observatorio-da-violencia/>. Acesso em: 28 jan. 2016.



# A IMPORTÂNCIA DE SE ENSINAR A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

*Nathana Geralda de Oliveira Melo*

*Ludmilla Zaira Farnezi*

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um documento marco, um avanço na luta dos direitos humanos. Ainda assim, atualmente, muitas pessoas espalhadas pelo mundo desconhecem essa declaração e, conseqüentemente, também sua importância e abrangência mundial, o que faz com que esses mesmos cidadãos tenham seus direitos desrespeitados ou negligenciados. Considerando este aspecto e o importante papel da escola na formação de futuros cidadãos, reconhece-se que é de suma importância que as escolas visem a uma educação voltada aos direitos humanos, em que os alunos sejam educados para serem sujeitos críticos e participativos de sua realidade, sabendo quais são e compreendendo tais direitos. Sendo assim, o ensino da Declaração Universal dos Direitos Humanos nas séries iniciais do Ensino Fundamental se mostra extremamente importante na busca dessa educação crítica e voltada para a cidadania, fazendo com que crianças sejam conscientizadas deste documento - elaborado para cada uma delas e para toda a humanidade -, com o intuito de que cresçam respeitando os seus direitos e os direitos dos demais. Este estudo apresenta uma revisão bibliográfica e reflexões sobre o tema, visando salientar a importância da aquisição e da adoção das teorias sobre os direitos humanos no cotidiano profissional do fazer das pessoas, sobretudo, dos educadores.

## INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) esclarece que os direitos humanos são direitos inerentes a toda a humanidade. Por isso, uma educação voltada aos direitos humanos é indispensável e deve fazer parte da educação

de crianças, para que elas possam ter um futuro melhor e mais igualitário. Esse tipo de formação visa à formação de sujeitos capazes de exercerem a cidadania, e, portanto, de contribuírem para uma sociedade mais humana. É importante que os alunos tenham uma educação voltada aos direitos humanos, tenham um ambiente propício a este estudo e que principalmente consigam se reconhecer em relação ao que for estudado e ensinado em sala de aula; que os temas sejam trabalhados de modo a fazer sentido e fazer parte de sua realidade e que lhes desperte interesse. Temas que fazem parte da realidade do aluno e nos quais eles veem relevância devem ser priorizados e trabalhados constantemente no ambiente escolar, dentro e fora das salas de aula. E não há como abordar sobre os direitos humanos sem se pensar na Declaração Universal dos Direitos Humanos, um documento histórico, importante, visto como um marco e uma vitória na luta pelos direitos humanos. A educação em direitos humanos e a Declaração Universal dos Direitos Humanos são inseparáveis, não há como mencionar um, sem fazer referência ao outro. Sendo assim, uma educação em direitos humanos deve oportunizar ao aluno conhecer e entender a Declaração Universal dos Direitos Humanos, pois nesse documento há a relação dos direitos que abrangem toda raça humana.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, constata-se que seriam necessários leis e decretos para proteger todos os seres humanos, independentemente de sua raça, religião, cor, sexo ou nacionalidade, surgindo assim a Declaração Universal dos Direitos Humanos, um importante e insubstituível documento que trouxe avanços e vitórias para toda a humanidade. A escola deve ensinar aos alunos quais são seus direitos e deveres, em todos os níveis educacionais, formando cidadãos conscientes. Portanto, a Declaração Universal dos Direitos Humanos pode ser utilizada para abordar sobre diferentes assuntos e diversos direitos. Ela serve, assim, como um “leque” de infinitos temas, abrindo espaço para que o professor procure aqueles que mais atraiam seus alunos, procurando dar mais espaço para os direitos que mais fazem parte da realidade dos mesmos. A declaração pode, então, ser usada para se explorar em sala de aula uma educação voltada aos direitos humanos, conduzindo o aluno a refletir sobre sua própria realidade.

Esse estudo tem como objetivo entender a importância de se trabalhar a Declaração Universal dos Direitos Humanos com crianças das séries iniciais do Ensino Fundamental, refletindo como esse trabalho pode ser realizado. Compreender a importância de uma educação voltada aos direitos humanos. Discutir a Declaração

Universal dos Direitos Humanos e seu papel em uma educação voltada aos direitos humanos. Analisar a importância da aprendizagem da Declaração Universal dos Direitos Humanos, seus benefícios na vida das crianças e como este documento pode ser ensinado nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

## DESENVOLVIMENTO E DISCUSSÃO

O trabalho foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica; foram lidos materiais diversos sobre o tema (livros, documentos, artigos de revistas, etc.), e esse material de fundamentação teórica foi obtido na Internet e em bibliotecas locais.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos pode se transformar em um valioso material didático, e seu ensino nas escolas pode contribuir para se ter uma educação voltada aos direitos humanos. Muitos autores acreditam que estudar os documentos que estão ligados aos direitos humanos, principalmente a declaração universal, é indispensável no ambiente educacional. Mas para entender e refletir sobre uma educação em direitos humanos faz-se necessário compreender o que é educação. Educação tem diferentes significados, mas nesse trabalho trabalha-se com a definição de educação no âmbito escolar, a educação que ocorre na escola, visando desenvolver os alunos. A Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), reza que a educação é dever da família e do estado, e deve buscar desenvolver o aluno plenamente, preparando-o para exercer a cidadania e qualificação no trabalho. A educação escolar possibilita ao aluno uma experiência de ensino/aprendizagem, sendo a escola um espaço onde a criança passa boa parte do tempo e onde também receberá influências que contribuem para a formação do seu caráter. Seus conhecimentos e habilidades deverão dar-lhes empoderamento, para se tornarem cidadãos críticos e participativos. Uma educação voltada aos valores irá formar crianças justas, fraternas e que lutam pela igualdade; crianças que conhecem e reconhecem seus direitos e deveres, que sabem viver em coletividade e participar plenamente da vida.

O interesse pelos direitos humanos começou a surgir por meio do Humanismo, este sendo um movimento que surgiu na segunda metade do século XIV na Itália que buscou pela compreensão holística do homem, de sua importância e valor. Depois vieram diversas outras lutas, de minorias e majorias, buscando o

reconhecimento dos seus direitos e, posteriormente, lutando para que esses direitos fossem respeitados e efetivados. Dentre eles pode-se citar a luta das mulheres pelo direito ao voto, a luta das mães de crianças com necessidades especiais pela inclusão, luta dos grupos LGBTQI+, etc. Em cada período da História, é possível identificar pessoas e/ou grupos lutando pelos seus direitos. São lutas diferentes, mas uma análise de cada uma delas demonstra que estão interrelacionadas.

Ao final da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), mais especificamente no dia 10 de dezembro de 1948, a terceira Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a “Declaração Universal dos Direitos Humanos” e proclamou os direitos fundamentais humanos, e nenhum dos poderes e nem ninguém poderia retirar esses direitos da pessoa humana. Essa declaração surgiu em um momento histórico e social muito complicado e difícil, em que grande parte da população mundial estava traumatizada e havia sofrido muito, tanto pelas guerras, quanto pelos regimes totalitários vigentes. Depois da criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas pediu que ela fosse disseminada por todos os países-membros, em todos os ambientes, inclusive nos ambientes escolares, para que crianças crescessem conhecendo e reconhecendo a importância desse documento e de seu conteúdo.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos possui 30 artigos, que são extremamente importantes e abrangem todos os seres humanos, sendo, portanto, um documento de cunho igualitário e democrático. Esta declaração é vista como uma ferramenta, uma forma de educar as crianças, de lhes propiciar uma educação voltada aos direitos humanos, podendo ser usada como material didático pelos professores da educação infantil, das séries iniciais do ensino fundamental, das séries finais do ensino fundamental, do ensino médio e do ensino superior. A DUDH reza que toda pessoa tem direito a uma educação voltada aos direitos humanos, levando crianças a serem tolerantes e totalmente contrárias a quaisquer tipos de preconceitos ou injustiças. Em nosso país, a educação em direitos humanos ainda é um desafio, para toda a comunidade escolar. Entretanto, para que se consiga no Brasil atingir uma educação voltada aos direitos humanos foi criado o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), em 2006, que defende que a educação é um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, ensinando-lhe sobre a história dos direitos humanos, ajudando na apreensão e formação de valores e atitudes baseados em direitos humanos e formando cidadãos ativos e participativos, que lutam pela proteção e preservação

dos direitos de todos. Este importante documento para a educação em direitos humanos no Brasil conclui que a educação voltada aos direitos humanos promove a igualdade e a justiça, e expõe como essa educação pode ser possível nas escolas e como ela pode fazer parte do dia a dia dos seus alunos. Sendo assim, os professores, alunos e toda a comunidade escolar são responsáveis pela formação, concretização e efetivação de escolas e ambientes educacionais voltados à promoção e difusão dos direitos humanos.

O homem como um ser em construção tem sua dignidade diretamente relacionada aos valores, sendo que estes podem ser aprendidos. Se trabalhada corretamente em sala de aula, a DUDH será um valioso instrumento para ensinar aos alunos: valores, deveres, direitos, tolerância e compreensão. Como começar? O ensino da Declaração pode começar através da análise e reflexão do contexto histórico em que foi criada, e da explicação dos conceitos fundamentais. Trabalhar e discutir os artigos da Constituição é uma excelente forma de ensinar as crianças e lhes proporcionar um espírito mais crítico e reflexivo. Através do estudo dos artigos os alunos vão conhecer e reconhecer seus direitos e deveres. O trabalho com esse documento vai conduzir o aluno a se desenvolver e atingir diversos conhecimentos. O professor poderá usar versões simplificadas da Declaração Universal dos Direitos Humanos e de forma criativa, conseguirá elaborar diversas atividades e explorar todo o documento, dando prioridade às partes que mais interessem seus alunos, para que reflitam sua realidade.

Além disso, o professor pode trabalhar a Declaração Universal dos Direitos Humanos utilizando diferentes estratégias metodológicas, podendo explorá-la através de projetos, temas geradores, debates, de forma interdisciplinar, trabalhos em grupos e individuais. Trabalhos interdisciplinares envolvendo a Declaração Universal dos Direitos Humanos devem ser realizados, pois é uma das mais importantes estratégias metodológicas. Sites de direitos humanos como o Dhnet, o Ministério da Educação (MEC), e escritores renomados como Ruth Rocha, reconhecem e respeitam a importância do ensino da declaração para crianças. No site do Dhnet, por exemplo, é possível encontrar sugestões de atividades envolvendo a Declaração Universal dos Direitos Humanos. O MEC, junto com a Unesco, lançou em 2008 uma cartilha dos Direitos Humanos ilustrados por Ziraldo, em que o Menino Maluquinho, personagem infantil, explica os artigos dos direitos humanos de forma lúdica, divertida e acessível. Também há o trabalho da escritora

Ruth Rocha, que escreveu o livro Declaração Universal dos Direitos Humanos, uma versão ricamente adaptada para as crianças. Além desses, há outros ricos trabalhos, livros e planos de aula, voltados ao ensino da Declaração Universal dos Direitos Humanos para crianças. O trabalho com este documento deve transpor os muros da escola e fazer a diferença na vida do aluno e da sua comunidade.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos se configura como um excelente material didático nas salas de aula, possibilitando, ao professor, inúmeras atividades, planos de aula, podendo também ser trabalhada de diferentes formas (projetos, em grupo, temas geradores, etc.), levando o aluno à reflexão, a debater, a opinar e intervir sobre sua realidade, em síntese, sendo mais consciente de seus direitos e deveres. A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi um marco, um avanço e uma grande vitória na luta dos direitos humanos, sendo, portanto um documento vital para se conhecer e respeitar os direitos humanos.

Quem conhece a Declaração Universal dos Direitos Humanos está mais apto a lutar pelos seus direitos e os direitos dos outros, estando assim, no caminho mais seguro, porque são direitos já previstos em lei. É possível e indicado explorá-lo nas séries iniciais do ensino fundamental, e é inegável o fato de que o ensino da Declaração Universal dos Direitos Humanos traz avanços muito positivos para os educandos, além de contribuir para uma formação ampla dos alunos, formando, assim, cidadãos mais críticos e participativos, que aprendem a intervir sobre sua realidade e a lutar por seus direitos.

## CONCLUSÃO

Como já foi exposto neste texto, é na escola e em outros meios educacionais que se formam grande parte dos valores e princípios das crianças. No ambiente escolar, elas aprendem lições de respeito, tolerância, igualdade e direitos. Por isso, é tão importante às escolas educarem seus alunos com foco nos direitos humanos. Por meio de leituras e pesquisas realizadas torna-se possível compreender o papel da educação na vida das crianças, assim como a reflexão de como essa educação se torna poderosa e mais eficaz quando está voltada e busca uma educação em direitos humanos. A adequação da linguagem foi apontada como um item importante nessa tarefa. Essa pesquisa não poderia esgotar este tema, por sua abrangência e

complexidade, ela pretende, no entanto, despertar o interesse por novos estudos e abrir oportunidades para novas pesquisas e aprofundamentos, visto que trata de um assunto extenso e importante, que merece ser estudado e aplicado como forma de se buscar por cidadania: cidadania que se desperta cedo, em crianças, nas escolas e nas séries iniciais. Trata-se, por fim, de um conhecimento adquirido para toda a vida: pessoal e coletiva.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, Maria Rosa. Trabalhar os direitos humanos no contexto escolar. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/portugal/rosa\\_afonso/livro\\_rosa\\_afonso.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/portugal/rosa_afonso/livro_rosa_afonso.pdf)> Acesso em: 20 mar. 2016.

BALLESTRERI, Ricardo. Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/29\\_cap\\_3\\_artigo\\_07.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/29_cap_3_artigo_07.pdf)> Acesso em: 24 mar. 2016.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007, 76p.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)> Acesso em: 23 mar. 2016.

CANDAU, Vera. O que é educação em direitos humanos. Disponível em: <[http://dhnet.org.br/educar/textos/candau\\_oqe\\_edh1.htm](http://dhnet.org.br/educar/textos/candau_oqe_edh1.htm)> Acesso em: 12 jan. 2016.

CHAN, Iana. Qual é a importância da educação. Disponível em: <<http://educarparacrescer.abril.com.br/politica-publica/importancia-educacao-763510.shtml>> Acesso em: 29 jan. 2016.

CLAUDE, Richard Pierre. Direito à educação e educação para os direitos humanos. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S180664452005000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180664452005000100003)> Acesso em: 10 fev. 2015.

COSTA. Alline Grazielle Neves; TURINI, Leide Divina Alvarenga. Direitos humanos: Direito a liberdade e igualdade. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/fichaTecnicaAula.html?aula=40032>> Acesso em: 15 fev. 2016.

CRUZ, Vilma Aparecida Gimenes da Cruz. Pesquisa em educação. 1. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. Declaração universal dos direitos humanos. Disponível em: <http://www.dudh.org.br/declaracao/>. Acesso em: 03 dez. 2015.

DIAS, Isabel Simões. Competências em educação: conceito e significado pedagógico. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, SP, v. 14, n. 1, p. 73-78, jan/jun 2010.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares et al. Direitos Humanos: capacitação de educadores. João Pessoa: Editora Universitária, UFPB, 2008.

FERNANDES, Angela Viana Machado; PALUDETO, Melina Casari. Educação e direitos humanos: Desafios para a escola contemporânea. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v30n81/a08v3081.pdf>> Acesso em: 05 dez. 2015.

GALVÃO, Roberto Carlos Simões. História em direitos humanos. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=176](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=176)> Acesso em: 30 jan. 2016.

MACHADO. Declaração Universal dos direitos humanos. Disponível em: <<http://www.planetaeducacao.com.br/portal/artigo.asp?artigo=527>> Acesso em: 24 mar. 2016.

MIRANDA, Nilmário. Educação em direitos humanos: A chave de tudo. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/dados/livros/dh/br/porquedh/edh\\_chave.htm](http://www.dhnet.org.br/dados/livros/dh/br/porquedh/edh_chave.htm)> Acesso em: 06 dez. 2015.

NAÇÕES UNIDAS. A Declaração Universal dos Direitos do Homem: um instrumento relevante para os dias de hoje. Disponível em: <<http://www.un.cv/arquivo-dh.php>> Acesso em: 26 mar. 2016.

ROCHA, Ruth; ROTH, Otávio. Declaração universal dos direitos humanos. 11a. Ed. Salamandra, 2014.